

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

### **Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

**DATA, LOCAL E HORA:** Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024, às 16:00 (dezesesseis horas) na sede da companhia na Quadra 203 Sul, Alameda 03, s/n, Lote 06-A, Condomínio Aldeia do Sol, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-230, no Município de Palmas, Estado do Tocantins, compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da companhia.

**CONVOCAÇÃO:** dispensando a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e em virtude do comparecimento de todos os acionistas conforme preconiza o § 2º do Art. 1.072 do Código Civil Brasileiro.

**MESA DIRETORA:** **Presidente:** **Elto Quintino Borges**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 712.817 SSP/DF expedida em 22/12/1980, nascido aos 03/11/1964, filho de Alírio Quintino de Andrade e Marly de Fátima Borges, natural de Miranorte, Estado de Goiás, inscrito no CPF sob nº 355.658.881 -15, residente e domiciliado na Quadra 203 Sul, S/N, Alameda 03, QI 05 Lote 06-A, Centro, CEP 77015-230, no Município de Palmas, Estado do Tocantins; **Secretária:** **Myrlena Regina Machado Mescouto Borges**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, médica, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 379.632 SEJSPITO expedida em 09/10/1996, nascida aos 03/02/1962, filha de Jose Octavio Dias Mescouto e Myrle Nazare Machado Mescouto, natural de Belém, Estado do Pará, inscrita no CPF sob nº 184.370.282-72, residente e domiciliada na Quadra 203 Sul, Alameda 03, s/n, Lote 06-A, Condomínio Aldeia do Sol, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-230, no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

**PRESENCAS:** Presentes nesta assembleia 100% (cem por cento) dos acionistas e o representante contábil: **Elto Quintino Borges**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

Identidade RG sob nº 712.817 SSP/DF expedida em 22/12/1980, nascido aos 03/11/1964, filho de Alírio Quintino de Andrade e Marly de Fátima Borges, natural de Miranorte, Estado de Goiás, inscrito no CPF sob nº 355.658.881-15, residente e domiciliado na Quadra 203 Sul, S/N, Alameda 03, QI 05 Lote 06-A, Centro, CEP 77015-230, no Município de Palmas, Estado do Tocantins. **Myrlena Regina Machado Mescouto Borges**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, médica, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 379.632 SEJSPITO expedida em 09/10/1996, nascida aos 03/02/1962, filha de Jose Octavio Dias Mescouto e Myrle Nazare Machado Mescouto, natural de Belém, Estado do Pará, inscrita no CPF sob nº 184.370.282-72, residente e domiciliada na Quadra 203 Sul, Alameda 03, s/n, Lote 06-A, Condomínio Aldeia do Sol, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-230, no Município de Palmas, Estado do Tocantins. E na qualidade de **representante contábil, Ronã Rodrigues Santos**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/03/1978, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 001177/O-8, expedida pelo CRC/TO, inscrito no CPF (MF) sob nº 823.021.891-91, residente e domiciliado na Quadra ARSO 34, Rua 06, QI. 09, Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.015-488.

**ORDEM DO DIA da Assembleia Geral Ordinária:** **Deliberar sobre;** **I.** Pela aprovação da prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; **II.** Deliberar pela destinação do resultado do exercício findos em 2021 e 2022; **III.** eleição dos membros da Diretoria; **IV.** Publicação da AGO/AGE; **V.** Publicações dos demonstrativos contábeis financeiros.

**ORDEM DO DIA da Assembleia Geral Extraordinária:** **Deliberar sobre;** **I.** Deliberar para fins de retirada dos imóveis que está compondo o capital social desta companhia; **II.** Ratificação do **ESTATUTO SOCIAL** da companhia; **III.** Publicação da AGE/AGO.

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

**Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Foi aprovado pela unanimidade dos acionistas, sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias;

I. Foi aprovado sem quaisquer ressalvas, depois de examinado e discutido, a prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022. **As demonstrações financeiras compreendendo:** “Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas”. O parecer de auditoria foi dispensado por se tratar de companhia de capital fechado.

II. **Foi aprovado que dos lucros apurados em 2021,** R\$ 817.533,32 (oitocentos e dezessete mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) foram distribuídos a títulos de dividendos, R\$ 3.611,20 (três mil seiscentos e onze reais e vinte centavos), foi destinado para reserva legal, conforme preceitos da lei 6.404/76, R\$ 633.922,12 (Seiscentos e trinta e três novecentos e vinte e dois reais e doze centavos) foi alocado para a conta reserva de lucros para deliberações futuras conforme interesse dos acionistas. **Foi Aprovado que dos lucros apurados em 2022,** R\$ 1.384.597,75 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), R\$ 185.900,70 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais e setenta centavos) foram distribuídos a títulos de dividendos, R\$1.198.697,05 (um milhão cento e noventa e oito e seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos), foi alocado para a conta reserva de lucros para deliberações futuras conforme interesse dos acionistas

III. **Eleição da Diretoria:** Em votação unânime sem objeção e sem qualquer protesto, foi deliberado e aprovado a reeleição para o cargo de **Diretor Presidente o Srº** Elto Quintino Borges e para o cargo de **Diretora Vice - Presidente a Srª** Myrlena Regina Machado Mescouto Borges. Esta diretoria terá mandato por um

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

período de 03 (três anos), podendo ser reeleita conjunta ou separadamente, o **mandato inicia em 23 de outubro de 2024 e finaliza em 22 de outubro de 2027.**

**IV. Publicação da AGO/AGE;** Atendendo a lei 6.404/76 e normativas deste órgão, os meios publicitários estão sendo acatado.

**V. Publicações Demonstrativos Contábeis Financeiros;** De acordo com os preceitos da lei 6.404/76 art. 294, foi efetuado a publicação dos Demonstrativos Contábeis Financeiros dos exercícios 2021 e 2022 no portal da Receita Federal “Central de Balanço”. **Competência 2021**, hash de publicação 4D049607316A3FADDE3D2768CBB94BDF82D96E7, do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2024. **Competência 2022**, hash de publicação 49C9FBF07B69B018BA70073F698E85EFC931334, do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2024.

**Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Foi aprovado pela unanimidade dos acionistas, sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias;

**I. Redução do capital social;** Foi aprovado sem quaisquer ressalvas, depois de examinado e discutido, a redução do capital social da companhia, de R\$ 3.856.442,00 (três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e dois reais) para R\$ 976.441,00 (novecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais) o valor da retirada do capital social é mediante imóveis que foi integralizado pelo acionista **Elto Quintino Borges** CPF nº 355.658.881-15 com todos os meios legais apresentado em atas e registrada na Junta Comercial do Tocantins em 16 de Janeiro de 2020 e 18 de Fevereiro de 2020.

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

**Descritivo dos imóveis retirado do Capital social:**

**1. Imóvel denominado:** Lote 19, Quadra ARSE 21, com área de 742,46 m<sup>2</sup>, situado na Alameda Beija Flor, Plano Diretor Sul, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 17.793, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 820.000,00. **Descrição analítica:** Imóvel descrito na Matrícula 17.793, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito: **Data: - 28.11.2005 -** Um lote de terras para construção urbana de número 19, da quadra ARSE-21, conjunto QI-15 situado a alameda Beija-Flor, do Loteamento Palmas, ia etapa-fase 1, com área total de 742,46m<sup>2</sup>, sendo: 10,92 mts. + D=11,77 mts. de chanfrado de frente com alameda Beija-Flor; D=13,13 mts. de fundo com lote 16; 52,72 mts do lado direito com lote 21; 42,72 mts. do lado esquerdo com lote 17.

**2. Imóvel denominado:** Unidade autônoma 06-A, QI. 05, com área de 1.616,27 m<sup>2</sup>, situada na quadra ARSO 21, Alameda 03, Condomínio Aldeia do Sol, Plano Diretor Sul, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 118.703, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 1.600.000,00. **Descrição analítica:** Imóvel descrito na Matrícula 118.703, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito: Uma área residencial para construção urbana no condomínio horizontal "ALDEIA DO SOL", denominada Unidade Autônoma 06-A, Q.I.05, situada à NS-01, P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S. 02, da quadra ARSO 21, Loteamento Palmas, ia etapa fase 1, nesta Capital, com fração ideal de 1,01684976%, correspondendo a 1.616,27 m<sup>2</sup> da área total, sendo: Área privada de 891 ,60m<sup>2</sup>; Area de uso comum de 724,669468 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 24,00 metros de frente com alameda 03; 24,00 metros de fundo com A.U.C. 03; 37,15 metros do lado direito com lote 08; 37,15 metros do lado esquerdo com lote 05.

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

**3. Imóvel denominado:** 33,33% de um Lote Rural, com área de 390,4000 ha, situado em parte do Lote 01 do Loteamento Providência, e parte do Lote 48 do Loteamento Grotão, no Distrito de Barrolândia/TO. Imóvel registrado na Matrícula 381, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 207.478,00. **Descrição analítica:** Imóvel descrito na Matrícula 381, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, a seguir transcrito: **Data: — 28.01.2011** - Denominado uma propriedade rural, sendo parte do lote n° 1 do loteamento Providência e parte do lote 48 do loteamento Grotão, com a área total de 390,40,00 hectares, (trezentos e noventa hectares, quarenta ares e zero zero centiares), situada neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco 1, cravado à margem direita de uma vertente, com o rumo magnético de 320 numa distância de 363,00 metros, dividindo-se com terras de Manoel da Paixão, até o marco 2, daí segue rumo magnético de 84°30' numa distância de 1.934,00 metros, dividindo-se com o lote 48, até o marco 3; daí, segue rumo magnético de 18°30'SW, numa distância de 450,00 metros até o marco 4, dividindo com terras de Miguel Pereira, daí, segue rumo magnético de 14°30', numa distância de 1.450,00 metros, até o marco 5, dividindo-se com o lote 50, daí, segue rumo magnético 85000' numa distância de 2.336,00 metros, até o marco 6, cravado na Beira do Córrego Urubú, com uma vertente, dividindo-se com terras de Ana Leocádia, daí, segue pela vertente acima, até o marco 1, ponto de partida, dividindo-se com terras de Sr° Calistrato de Tal. \*\*\*

**4. Imóvel denominado:** 33,33% de parte do Lote 50, com área de 68,6000 ha, situado no Loteamento Grotão, no Distrito de Barrolândia/TO. Imóvel registrado na Matrícula 382, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 36.458,00. **Descrição analítica:** Imóvel descrito na Matrícula 382, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, a seguir transcrito: **Data: —28.01.2011** - Denominado uma gleba de terras com a área de 68,60,00ha parte do lote 50 do

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

loteamento grotão, situada neste município. DENTRO DOS SEGUINTEs LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começam no marco n.º 1 cravado na confrontação com terras do adquirente; daí segue ainda confrontando com terras do adquirente, com rumo 81°00'NW na extensão de 1.004,00 metros até o marco n.º 2; daí segue confrontando com parte deste lote de propriedade do sr.º Manoel Pereira Cardoso, com rumo 22°55'00"SW na extensão de 550,00 metros até o marco n.º 3; daí segue confrontando com parte deste lote de propriedade do sr.º Alexandre Camelo Pinto com rumo 67°00'00"SE na extensão de 1.075,00 metros até o marco n.º 4; daí segue confrontando com terras do adquirente com rumo 14030'00"NE na extensão de 770,00 metros até o marco n.º 1, ponto de partida. -\*\*\*

**5. Imóvel denominado:** 33,33% de parte do Lote 48, com área de 96,8000 ha, situado no Loteamento Grotão, no Distrito de Barrolândia/TO. Imóvel registrado na Matrícula 387, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 51.445,00. **Descrição analítica:** Imóvel descrito na Matrícula 387, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, a seguir transcrito: **Data: - 28.01.2011** - Uma gleba de terras parte do lote 48 do loteamento grotão com a área de 96,80,00ha, situada neste município. DENTRO DOS SEGUINTEs LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começam no marco 1 com o rumo magnético de 32°00' numa distância de 37,00 metros dividindo-se com terras de Manoel Paixão até o marco 2; daí segue rumo magnético de 37000' numa distância de 750,00 metros até o marco 3, dividindo-se com o lote 48; daí segue rumo magnético 850NW numa distância de 800,00 metros até o marco 4, dividindo-se com terras de Manoel e Augusta, daí segue rumo magnético 470 numa distância de 1.020,00 metros até o marco 5; dividindo-se com terras de Miguel Pereira; daí segue rumo magnético de 48°30' numa distância de 1.934,00 metros até o marco 1, dividindo-se com o lote 48. \*\*\*

**6. Imóvel denominado:** 33,33% de parte do Lote 50, com área de 96,8000 ha, situado no Loteamento Grotão, no Distrito de Barrolândia/TO. Imóvel registrado na

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

Matrícula 390, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 51.445,00. **Descrição analítica:** Imóvel descrito na Matrícula 390, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, a seguir transcrito: **Data: —28.01.2011** - Uma propriedade rural com área de: 96.8000ha, em cultura e campo de segunda classe, parte do lote 50 do loteamento Grotão situado neste município. Dentro dos seguintes limites e confrontações: começam no marco 1, cravado nas confrontações do loteamento Providência e o lote n° 50; daí segue com rumo de 81°00"NW, distância de: 1004,00 metros, dividindo com lote n° 50, até o marco 2; daí segue com rumo de 24°40" NE, distância de 1009,00 metros dividindo ainda com lote 50, até o marco n° 3; daí segue com rumo de 85000"SE, distância de 931,00 metros com lote 54, até o marco n°4; daí segue com rumo de 18°30"NW, distância de 450,00 metros dividindo com lote 48, até o marco 5, cravado a margem direita do córrego do Urubú; daí segue com rumo de 14°00"NW, distância de 620,00 metros, dividindo com loteamento Providência, até o marco n° 1, ponto de partida.\*\*\*

**7. Imóvel denominado:** 33,33% de parte do Lote 02, com área de 70.9866,00 ha, situado no Loteamento Providência, no Distrito de Barrolândia/TO. Imóvel registrado na Matrícula 391, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 37.725,00. **Descrição analítica:** Imóvel descrito na Matrícula 391, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito: **Data: - 28.01.2011** Denominado Parte do Lote n.º 02, Loteamento Providencia, município de Barrolândia-TO, com área total de 70. 9866ha.LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começam no marco n.º 1 cravado na margem do ribeirão urubu na confrontação com o loteamento grotão e parte deste mesmo lote; daí segue confrontando com parte deste lote com os seguintes rumos e distâncias; 10030'SW, 1.120,00 metros até o marco n.º 3; 79000'SW - 413,00 metros até o marco 3a; 1 7°10'NE- 1.350,00 metros até o marco n.º 5-A; 85000'NE, 474,00 metros até o marco n.º 6 cravado na margem do ribeirão urubu do marco 5A ao marco n.º 06 confronta com o loteamento

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

grotão; daí segue margeando ribeirão urubu abaixo até o marco n.º 1, ponto de partida. \*\*\*

**8. Imóvel denominado:** 33,33% de parte do Lote 02, com área de 70,9866 ha, situado no Loteamento Providência, no Distrito de Barrolândia/TO. Imóvel registrado na Matrícula 513, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte Estado do Tocantins. Valor de R\$ 37.725,00. **Descrição analítica:** Imóvel descrito na Matrícula 513, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, a seguir transcrito: **Data: - 12.07.2010** - Imóvel-rural parte do lote 02, loteamento providencia, município de Barrolândia-TO, com a área total de 70,98,66ha. **COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Começa no marco 3-A, cravado na confrontação com o Srº Alirio Quintino e parte deste lote; daí segue confrontando com parte deste lote com os seguintes rumos e distancias: 79000'SW - 554,00 metros até o marco n.º 04; 16030'NE 1.370,00 metros, até o marco n.º 05; daí segue limitando com o Loteamento Grotão, lote n.º 47, com o rumo 85000'NE distância de 551,00 metros até o marco 5-A; daí segue confrontando com o Sr.º Alirio Quintino 16 com o rumo 17010'SW 1.350,00 metros, até o marco n.º 3-A, ponto de partida. \*\*\*

**9. Imóvel denominado:** 33,33% de parte do Lote 02, com área de 70,9866 ha, situado no Loteamento Providência, no Distrito de Barrolândia/TO. Imóvel registrado na Matrícula 0043, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 37.725,00. **Descrição analítica:** Imóvel descrito na Matrícula 0043, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, a seguir transcrito: **Data: - 12.07.2010** - Uma Propriedade rural denominada Fazenda Bom Jardim, constituída por parte do lote n.º 02 do Loteamento Providência, situada neste município de Barrolândia-TO, com a área de 70.9866 há(Setenta Hectares e Noventa e Oito Ares e Sessenta e Seis Centiares). Com as seguintes benfeitorias:

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

cercada de arame farpado, mais ou menos 04 alqueires de pasto em capim jaraguá e uma casa - sede da Fazenda. DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começa no marco 1, cravado na confrontação do mesmo; daí segue confrontando com parte do mesmo com os seguintes rumos e confrontações, terreno de propriedade de Sebastião, Juarez, Damásio e outros com os seguintes rumos e distâncias; 14°15'SE-600,00 metros até o marco n.º 02; 21°30'SW, 1.156,00 metros até o marco n.º 03'03'30" SW-780,00 metros até o marco n.º 4, 79°00'NE e 1.000,00 metros até o marco n.º 1, ponto de partida. \*\*\*

| Nº | IMÓVEIS RETIRADOS                                | VALOR                   |
|----|--|-------------------------|
| 1  | Imóvel registrado sob matrícula n. 17.793        | R\$ 820.000,00          |
| 2  | Imóvel registrado sob matrícula n. 118.703       | R\$ 1.600.000,00        |
| 3  | 33,33% do imóvel registrado sob matrícula n. 381 | R\$ 207.478,00          |
| 4  | 33,33% do imóvel registrado sob matrícula n. 382 | R\$ 36.458,00           |
| 5  | 33,33% do imóvel registrado sob matrícula n. 387 | R\$ 51.445,00           |
| 6  | 33,33% do imóvel registrado sob matrícula n. 390 | R\$ 51.445,00           |
| 7  | 33,33% do imóvel registrado sob matrícula n. 391 | R\$ 37.725,00           |
| 8  | 33,33% do imóvel registrado sob matrícula n. 513 | R\$ 37.725,00           |
| 9  | 33,33% do imóvel registrado sob matrícula n. 43  | R\$ 37.725,00           |
|    | <b>TOTAL</b>                                     | <b>R\$ 2.880.001,00</b> |

**II. Alteração do Estatuto Social:** Com a redução do capital social, o Art. 5º do estatuto social a partir deste momento **se lê**. O Capital Social da Companhia é R\$ 976.441,00 (novecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais) de capital social integralizado, dividido em 488.220,50 (quatrocentos e oitenta e oito duzentos e vinte e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 488.220,50 (quatrocentos e oitenta e oito duzentos e vinte e cinquenta) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. **Sendo assim, os demais pontos deste estatuto permanecerão.**

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

**III. Publicação da AGE/AGO;** Atendendo a lei 6.404/76 e normativas deste órgão, os meios publicitários estão sendo acatado.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em forma de sumário. Concluída a lavratura da ata, esta foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

Palmas - TO, 10 de junho de 2024

---

**Elto Quintino Borges**  
Diretor - Presidente  
Acionista

---

**Myrlena R. Machado M. Borges**  
Diretora Vice-Presidente  
Acionista

---

**Ronã Rodrigues Santos**  
Resnonsável contábil  
17708

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

**TERMO DE POSSE**

Eu, **Elto Quintino Borges**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 712.817 SSP/DF expedida em 22/12/1980, nascido aos 03/11/1964, filho de Alírio Quintino de Andrade e Marly de Fátima Borges, natural de Miranorte, Estado de Goiás, inscrito no CPF sob nº 355.658.881 -15, residente e domiciliado na Quadra 203 Sul, S/N, Alameda 03, QI 05 Lote 06-A, Centro, CEP 77015-230, no Município de Palmas, Estado do Tocantins, Diretor Presidente da Companhia Denominada M&M PARTICIPAÇÕES SA, reeleito em Assembleia Geral Ordinária realizado nesta data, declaro aceitar minha reeleição e assumir o compromisso fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este termo de posse.

Palmas - TO, 10 de junho de 2024

---

**Elto Quintino Borges**  
Diretor - Presidente

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

**TERMO DE POSSE**

**Eu, Myrlena Regina Machado Mescouto Borges**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, médica, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 379.632 SEJSPITO expedida em 09/10/1996, nascida aos 03/02/1962, filha de Jose Octavio Dias Mescouto e Myrle Nazare Machado Mescouto, natural de Belém, Estado do Pará, inscrita no CPF sob nº 184.370.282-72, residente e domiciliada na Quadra 203 Sul, Alameda 03, s/n, Lote 06-A, Condomínio Aldeia do Sol, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-230, no Município de Palmas, Estado do Tocantins, Diretora Vice - Presidente da Companhia Denominada M&M PARTICIPAÇÕES SA, reeleita em Assembleia Geral Ordinária realizado nesta data, declaro aceitar minha reeleição e assumir o compromisso fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este termo de posse.

Palmas - TO, 10 de junho de 2024

---

**Myrlena Regina Machado Mescouto Borges**

Diretora Vice - Presidente

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**ESTATUTO SOCIAL**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO**

Art. 1º - **M&M PARTICIPAÇÕES S/A** é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A companhia tem sede e foro na Quadra 203 Sul, Alameda 03, s/n, Lote 06-A, Condomínio Aldeia do Sol, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-230, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria.

Art. 3º - A sociedade tem por objeto social: Holding de instituições não financeiras, participação no capital social de empresas com atividades preponderantemente não financeiras.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Parágrafo único - O término do exercício social dar-se-á sempre no dia 31 de dezembro de cada ano.

**CAPITAL SOCIAL**

Art. 5º - O Capital Social da Companhia é R\$ 976.441,00 (novecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais) de capital social integralizado, dividido em 488.220,50 (quatrocentos e oitenta e oito duzentos e vinte e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 488.220,50 (quatrocentos e oitenta e oito duzentos e vinte e cinquenta) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal.

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

**AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS**

Art. 6º - Cada ação ordinária confere a seu titular um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

Art. 7º - As ações preferenciais não terão direito a voto e conferirão a seus titulares (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de liquidação da Sociedade e (ii) dividendo 10% (dez por cento) superior ao atribuído às ações ordinárias, não cumulativos.

Art. 8º - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos.

**ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS**

Art. 9º - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei n. 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Geral ordinária e extraordinária.

Parágrafo único - A Assembleia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências.

Art. 10 - À Assembleia Geral compete as atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 6.404/76, bem como a deliberação acerca dos seguintes temas:

- (I) Aumento de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;
- (II) Criação de nova classe ou espécie de ação na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer alteração nos direitos e privilégios das ações existentes na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias;

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

- (III) Alteração deste Estatuto Social ou do Estatuto ou Contrato Social de qualquer das subsidiárias da Companhia, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM;
- (IV) Fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias;
- (V) Oferta pública ou privada de ações ou de qualquer valor mobiliário que conceda a seu titular o direito de adquirir ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;
- (VI) Alienação da totalidade ou de parcela significativa dos ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuada a venda de direitos de crédito integrantes da carteira da Companhia;
- (VII) Dissolução ou liquidação voluntária da Companhia ou de qualquer e suas subsidiárias;
- (VIII) Pedido de autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e celebração de acordo com credores para renegociação de dívidas realizadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias;
- (IX) Redução de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;
- (X) Resgate de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;
- (XI) Proposta para o Conselho de Administração relativa a qualquer outra forma de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas ou adquiridas por qualquer de suas subsidiárias;
- (XII) Distribuição de dividendos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia ou da subsidiária em questão, ajustado nos termos da lei;
- (XIII) Prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias;

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

- (XIV) Constituição de penhor ou qualquer outro ônus sobre ações de emissão da Companhia ou sobre ações ou quotas de qualquer das suas subsidiárias;
- (XV) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia;
- (XVI) Alteração na estrutura administrativa da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias incluindo, sem limitação, alteração do número de membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria e dos procedimentos e critérios adotados para eleição dos respectivos membros;
- (XVII) Alteração na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de qualquer das suas subsidiárias;
- (XVIII) Início, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de qualquer nova atividade ou linha de negócio;
- (XIX) Aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias no capital social de qualquer sociedade (inclusive aquelas de cujo capital a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias já participe), bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar;
- (XX) Aprovação do plano de negócios da Companhia, bem como de qualquer alteração no referido plano;
- (XXI) Alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; e
- (XXII) Aprovação de plano de opção de compra de ações ou similar destinado aos administradores da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias.

Parágrafo único - Para os fins deste Art. 10, considera-se subsidiária qualquer sociedade na qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais.

Art. 11 - As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei n. 6.404/76. As deliberações, exceto nos casos previstos em lei ou neste

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria absoluta dos presentes.

§ 1º - As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por outro Diretor por ele indicado, ou, na ausência de ambos, por acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. O Presidente da Assembleia Geral deverá indicar, dentre os presentes, um secretário.

§ 2º- Somente poderão tomar parte e votar nas Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estejam registradas nas respectivas contas de depósito das ações escriturais, abertas em seu nome pela instituição financeira depositária com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para realização da referida Assembleia Geral. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos da Lei n. 6.404/76, mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

Art. 12 - Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas.

**ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

Art. 13 - A sociedade será administrada por uma Diretoria, que terá mandato não superior a 03 (três) anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente.

§ 1º - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos e no caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância.

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

§ 2º - Em caso de destituição ou renúncia de diretor, a própria Assembleia que tomar tal deliberação, elegerá, caso necessário, seu substituto pelo tempo faltante ao término do mandato da diretoria.

§ 3º - Ocorrendo impedimento ocasional ou licença de diretor, o Diretor Presidente providenciará a distribuição de suas funções entre os demais diretores, até que o mesmo assuma suas funções ou a Assembleia Geral eleja seu substituto.

§ 4º - Os diretores poderão exercer cumulativamente as outras atribuições executivas da Companhia, sendo que um Diretor poderá acumular o cargo de mais de uma diretoria.

Art. 14 - A Assembleia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76.

Parágrafo único - no caso de substituição no decurso do mandato, a Assembleia Geral poderá fixar os honorários dos novos diretores em valores diferentes dos que vinham sendo pagos ou creditados aos substituídos, se tal for exigido por razões de mercado, e se for o caso, na mesma oportunidade se fará reajuste dos vencimentos dos demais diretores.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 15 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

**DIRETORIA**

Art. 16 - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, um diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica. Deverá ser obrigatoriamente preenchido os cargos de Diretores Presidente e Vice-Presidente.

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

Parágrafo único - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social.

Art. 17 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

Art. 18 - Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou pela Assembleia Geral:

- (i) Representar, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, a Companhia;
- (ii) Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social;
- (iii) Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social;
- (iv) Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleia Geral, nas Reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;
- (v) Administrar e superintender os negócios sociais;
- (vi) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, que as envolvam em obrigações referentes a negócios e operações relativas ao objeto social das mesmas.

Art. 19 - O Diretor Presidente da Companhia terá poderes específicos para:

- (i) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores;

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

- (ii) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas;
- (iii) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia;
- (iv) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal;
- (v) Prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia;
- (vi) Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários;
- (vii) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia;
- (viii) Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Art. 20 - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia será representada pelos membros da Diretoria ou do Conselho de Administração em conjunto ou isoladamente, e a eles cabem a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer acionista ou de terceiros.

§ 1º - No limite de suas atribuições, os Diretores, em conjunto, poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Companhia para representá-los nas práticas de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração.

§ 2º - O Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Vice-Presidente ou qualquer dos acionistas, estão autorizados, alienar e adquirir bens móveis e imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos, contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia os bens móveis ou

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

imóveis da companhia, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos.

§ 3º - Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a Companhia será representada sempre, em conjunto, com qualquer acionista e por seu Diretor Presidente.

§ 4º - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, ou em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, conferência por telefone ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião.

§ 5º - As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

§ 6º - É vedado aos Diretores, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação.

**CONSELHO FISCAL**

Art. 21 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição.

§ 1º - O Conselho Fiscal será instalado ou dispensada sua instalação, por deliberação da Assembleia Geral, a pedido dos acionistas, conforme previsto em lei.

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

§ 2º - O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

§ 3º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger, respeitado o limite legal.

**EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS**

Art. 22 - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 23 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela Lei nº 6.404/76, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício.

Parágrafo único - A Diretoria poderá levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, observadas as disposições legais.

Art. 24 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

§ 1º - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

§ 2º - Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos acima, será distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com o Art. 202 da Lei n. 6.404/76. § 30 - O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas.

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

Art. 25 - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limite estabelecidos em lei, imputando-os ao dividendo mínimo obrigatório.

**DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

Art. 26 - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 27 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Art. 28 - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do ad. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

Art. 29 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei n. 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir.

**FORO**

Art. 30 - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas/TO como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE: 17300008869**

Palmas – To, 10 de junho de 2024

---

**Elto Quintino Borges**  
Diretor - Presidente  
Acionista

---

**Myrlena Regina Machado M. Borges**  
Diretora Vice-Presidente  
Acionista

**M&M PARTICIPAÇÕES SA**  
**CNPJ: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE:17300008869**

**Demonstrações Contábeis Financeiras**

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**

**31 de Dezembro de 2021**

**M&M PARTICIPAÇÕES SA**  
**CNPJ: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE:17300008869**

**Balancos Patrimoniais findos em 31 de dezembro de 2021**  
(Valores expresso em Reais)

|                               | Notas    | 31/12/2021          | 31/12/2020          |
|-------------------------------|----------|---------------------|---------------------|
| <b>ATIVO</b>                  |          | <b>5.409.304,03</b> | <b>4.616.177,70</b> |
| <b>Ativo Circulante</b>       |          | <b>305.281,91</b>   | <b>144.402,65</b>   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 2.1      | 305.095,00          | 61.700,58           |
| Contas a Receber              |          | -                   | -                   |
| Adiantamentos                 | 2.2      | -                   | 82.702,07           |
| Tributos a Recuperar          | 2.3      | 186,91              | -                   |
| <b>Ativo Não Circulante</b>   |          | <b>5.104.022,12</b> | <b>4.471.775,05</b> |
| Investimentos                 | 2.4      | 4.083.983,85        | 3.837.117           |
| Imobilizado                   | 2.5      | 1.020.038,27        | 634.657,60          |
| <b>PASSIVO</b>                |          | <b>5.409.304,03</b> | <b>4.616.177,70</b> |
| <b>Passivo Circulante</b>     |          | <b>341.769,80</b>   | <b>186.221,86</b>   |
| Obrigações Tributárias        | 2.6      | 232,36              | -                   |
| Fornecedores                  | 2.7      | -                   | 112.045,35          |
| Outras Obrigações             | 2.8      | 341.537,44          | 74.176,51           |
| <b>Passivo Não Circulante</b> |          | -                   | -                   |
| Exigível a Longo Prazo        |          | -                   | -                   |
| <b>Patrimônio Líquido</b>     | <b>3</b> | <b>5.067.534,23</b> | <b>4.429.955,84</b> |
| Capital Social                |          | 976.441,00          | 976.441,00          |
| Prejuízos Acumulados          |          | 4.091.093,23        | 3.453.514,84        |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**M&M PARTICIPAÇÕES SA**  
**CNPJ: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE:17300008869**

**Demonstração do Resultado findos em 31 de dezembro de 2021**  
(Valores expresso em Reais)

|                                       | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u>   |
|---------------------------------------|-------------------|---------------------|
| <b>Receita Líquida</b>                | -                 | -                   |
| Custos dos Produtos Vendidos          | -                 | -                   |
| Lucro Bruto                           | -                 | -                   |
| <b>Despesas</b>                       | <b>2.567,49</b>   | <b>(15.479,18)</b>  |
| Administrativas                       | (53,85)           | (16.270,22)         |
| Resultado Financeiro Líquido          | 2.621,34          | 791,04              |
| Resultado de Equivalência             | 815.585,46        |                     |
| Receita de Equivalência               | -                 | 4.435.165,60        |
| Despesa de Equivalência               | -                 | (868.139,92)        |
| <b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b> | <b>818.152,95</b> | <b>3.551.546,50</b> |
| Provisão Para IRPJ E CSLL             | (619,63)          | -                   |
| Lucro do Exercício                    | 817.533,32        | 3.551.546,50        |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**M&M PARTICIPAÇÕES SA**  
**CNPJ: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE:17300008869**

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido findos em 31 de dezembro de 2021**  
(Valores expresso em Reais)

|                                   | Capital Social    |                | Reserva Legal     | Reserva de Lucros   | Total               |
|-----------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|---------------------|---------------------|
|                                   | Subscrito         | a integralizar |                   |                     |                     |
| <b>Em 31 de dezembro de 2020</b>  | <b>976.441,00</b> |                | <b>191.677,00</b> | <b>3.261.837,84</b> | <b>4.429.955,84</b> |
| Integralização de Capital         | -                 | -              | -                 | -                   | -                   |
| Ajustes de Exercícios anteriores  | -                 | -              | -                 | 45,07               | 45,07               |
| Distribuídos de lucros/dividendos | -                 | -              | -                 | (180.000,00)        | (180.000,00)        |
| Resultado do Exercício            | -                 | -              | -                 | 817.533,32          | 817.533,32          |
| Transferencia para reserva Legal  | -                 | -              | 3.611,20          | (3.611,20)          | -                   |
| <b>Em 31 de dezembro de 2021</b>  | <b>976.441,00</b> | <b>-</b>       | <b>195.288,20</b> | <b>3.895.805,03</b> | <b>5.067.534,23</b> |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**M&M PARTICIPAÇÕES SA**  
**CNPJ: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE:17300008869**

**Demonstração do Fluxo de Caixa(Método Indireto) findos em 31 de dezembro de 2021**  
(Valores expresso em Reais)

|   | <b>31/12/2021</b>   | <b>31/12/2020</b>     |
|---|---------------------|-----------------------|
| <b>Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais</b>                |                     |                       |
| Lucro/Prejuízo do exercício                                     | <b>817.533,32</b>   | <b>3.551.546,50</b>   |
| <b>Ajustes no Resultado nas atividade operacionais</b>          | <b>(233.002,81)</b> | <b>(3.837.117,45)</b> |
| Depreciação   | 0,00                | 0,00                  |
| Equivalência Patrimonial  | (233.047,88)        | (3.837.117,45)        |
| Ajustes de Exercícios anteriores                                | 45,07               | 0,00                  |
| <b>Aumento/Diminuição dos Ativos</b>                            | <b>82.515,16</b>    | <b>(82.702,07)</b>    |
| Tributos A recuperar  | (186,91)            | 0,00                  |
| Adiantamentos   | 82.702,07           | (82.702,07)           |
| Outros direitos   | 0,00                | 0,00                  |
| <b>Aumento/Diminuição dos Passivos</b>                          | <b>155.547,94</b>   | <b>186.221,86</b>     |
| Obrigações Tributarias  | 232,36              | 0,00                  |
| Fornecedores  | (112.045,35)        | 112.045,35            |
| Outras obrigações   | 267.360,93          | 74.176,51             |
| <b>Caixa Liquido gerado nas atividades operacionais</b>         | <b>822.593,61</b>   | <b>(182.051,16)</b>   |
| Imobilizado   | (385.380,67)        | (634.657,60)          |
| Investimentos   | (13.818,52)         | 0,00                  |
| <b>Caixa Liquido geradas pelas atividades de Investimentos</b>  | <b>(399.199,19)</b> | <b>(634.657,60)</b>   |
| Integralização de capital                                       |                     | 946.441,00            |
| Pagamento dividendos  | (180.000,00)        | (97.511,66)           |
| <b>Caixa Liquido geradas pelas atividades de Financiamentos</b> | <b>(180.000,00)</b> | <b>848.929,34</b>     |
| <b>Redução/Aumento liquido de caixa e equivalentes de caixa</b> | <b>243.394,42</b>   | <b>32.220,58</b>      |
| caixa e equivalentes de caixa início do período                 | 61.700,58           | 29.480,00             |
| caixa e equivalentes de caixa fim do período                    | 305.095,00          | 61.700,58             |
| <b>Redução/Aumento liquido de caixa e equivalentes de caixa</b> | <b>243.394,42</b>   | <b>32.220,58</b>      |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**M&M PARTICIPAÇÕES SA**  
**CNPJ: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE:17300008869**

**Notas Explicativas Findos em 31 de Dezembro de 2021**

A **M&M PARTICIPAÇÕES S/A**, é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem sua sede em Palmas Tocantins.

**CONTEXTO OPERACIONAL**

A companhia adota os Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem como os CPCs, e demais Normas Brasileiras de Contabilidade, e os registros contábeis estão reconhecidos principalmente pelo princípio da competência.

Os investimentos que a companhia possui, estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.**

2.1 Caixa e Equivalentes

O Caixa e Equivalente de caixa incluem os depósitos bancários referidos do recebimentos de distribuição de dividendos das entidades controladas.

| <b>Descrição</b>       | <b>31.12.2021</b> | <b>31.12.2020</b> |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Banco Movimento        | -                 | -                 |
| Aplicações Financeiras | 305.095,00        | 61.700,58         |
| <b>Total</b>           | <b>305.905,00</b> | <b>61.700,58</b>  |

2.2 Adiantamentos

Os adiantamentos são compostos por valores com fornecedores que será compensado no exercício seguinte.

| <b>Descrição</b> | <b>31.12.2021</b> | <b>31.12.2020</b> |
|------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores     | -                 | 82.702,07         |
| <b>Total</b>     | <b>-</b>          | <b>82.702,07</b>  |

2.3 Imposto de renda retido na fonte a recuperar

Consta tributos a recuperar, devido o contribuinte ter sofrido retenção de IR sobre investimento, e o valor do IRPJ apurado no período é menor que o retido, ficando a diferença a restituir nos exercícios posteriores.

**M&M PARTICIPAÇÕES SA**  
**CNPJ: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE:17300008869**

| <b>Descrição</b> | <b>31.12.2021</b> | <b>31.12.2020</b> |
|------------------|-------------------|-------------------|
| IRRF             | 186,91            | -                 |
| <b>Total</b>     | <b>186,91</b>     | <b>-</b>          |

2.4 Investimentos á longo prazo

O grupo possui investimentos em companhias de capital fechado, avaliado pelo método da equivalência patrimonial e apresenta a seguinte composição:

| <b>Preme Holding SA</b>      |                     |                     |
|------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Descrição</b>             | <b>31.12.2021</b>   | <b>31.12.2020</b>   |
| Capital Social               | 1.110.020,00        | 696.820,00          |
| Equivalência Patrimonial     | 3.656.756,63        | 3.702.241,43        |
| <b>Total do investimento</b> | <b>4.766.776,63</b> | <b>4.399.061,43</b> |

| <b>Reme Participações SA</b> |                     |                     |
|------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Descrição</b>             | <b>31.12.2021</b>   | <b>31.12.2020</b>   |
| Capital Social               | 45.954,00           | 45.954,00           |
| Equivalência Patrimonial     | (742.565,30)        | (607.897,98)        |
| <b>Total do investimento</b> | <b>(696.611,30)</b> | <b>(561.943,98)</b> |

A companhia possui outros Investimentos em Aplicação Financeira em cotas de capital no banco Sicredi e consórcio de veículo.

| <b>Descrição</b>             | <b>31.12.2021</b> | <b>31.12.2020</b> |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Aplicação Financeira Sicredi | 221,22            | -                 |
| Consórcio                    | 13.597,30         | -                 |
| <b>Total</b>                 | <b>13.818,52</b>  | <b>-</b>          |

2.5 Imobilizado

Estão avaliados a valores de custo histórico, com a seguinte composição:

| <b>Descrição</b>         | <b>31.12.2021</b>   | <b>31.12.2020</b> |
|--------------------------|---------------------|-------------------|
| Valor Aquisição Terreno  | 203.667,00          | 203.667,00        |
| Edificações em andamento | 816.371,27          | 430.990,60        |
| <b>Total do Terreno</b>  | <b>1.020.038,27</b> | <b>634.657,60</b> |

2.6 Obrigações Tributarias

A entidade reconhece obrigações tributária tendo como fato gerador rendimentos de aplicação financeira.

**M&M PARTICIPAÇÕES SA**  
**CNPJ: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE:17300008869**

| <b>Descrição</b> | <b>31.12.2021</b> | <b>31.12.2020</b> |
|------------------|-------------------|-------------------|
| CSLL             | 232,36            | -                 |
| <b>Total</b>     | <b>232,36</b>     | <b>-</b>          |

### 2.7 Fornecedores

Correspondem a compras de materiais para edificação do Terreno desta companhia.

| <b>Descrição</b>       | <b>31.12.2021</b> | <b>31.12.2020</b> |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores nacionais | -                 | 112.045,35        |
| <b>Total</b>           | <b>-</b>          | <b>112.045,35</b> |

### 2.8 Outras obrigações

A empresa possui obrigações com pessoas ligadas, e apresenta a seguinte composição:

| <b>Descrição</b>    | <b>31.12.2021</b> | <b>31.12.2020</b> |
|---------------------|-------------------|-------------------|
| Empréstimos a pagar | 341.537,44        | 74.176,15         |
| <b>Total</b>        | <b>341.537,44</b> | <b>74.176,15</b>  |

## 3 Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2021 está representado por:

| <b>Descrição</b>                | <b>31.12.2021</b>   |
|---------------------------------|---------------------|
| Capital Social                  | 976.441,00          |
| Reserva de Lucros               | 4.091.093,23        |
| <b>Total Patrimônio Líquido</b> | <b>5.067.534,23</b> |

### Distribuição de Lucros

Distribuição de lucros, Quando aplicável, obedecerá às destinações de seu estatuto social, o qual contém as seguintes destinações: 5% para reserva legal, até o limite de 20% do capital social integralizado; Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, em percentual a ser definido pela Assembleia Geral, respeitando as regras previstas na legislação vigente ( mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição de reserva legal e a formação para reserva de investimentos).

### **Receitas operacionais**

A empresa não possui receitas operacionais por não explorar atividades para este fim.

**M&M PARTICIPAÇÕES SA**  
**CNPJ: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE:17300008869**

**Despesas Gerais Administrativas**

É composto pelas taxas e contribuições do governo e despesas diversas para manutenção do imóvel desta empresa, assim está discriminada:

| <b>Descrição</b> | <b>31/12/2021</b> | <b>31/12/2020</b>  |
|------------------|-------------------|--------------------|
| ITBI             |                   | (5.962,09)         |
| Água e Esgoto    |                   | (97,85)            |
| Arquitetura      |                   | (97,95)            |
| Alvará           | (53,85)           | (1.049,15)         |
| Cartório         |                   | (8.563,82)         |
| Jucetins         |                   | (499,00)           |
| <b>Total</b>     | <b>(53,85)</b>    | <b>(16.270,22)</b> |

**Resultado Financeiro**

O Resultado Financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que assim está estruturado:

| <b>Descrição</b>                | <b>31/12/2021</b> | <b>31/12/2020</b> |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Receitas Financeiras</b>     | <b>2.928,84</b>   | <b>1.599,32</b>   |
| Descontos obtidos               | 0,21              | 0,01              |
| Receita de Aplicação financeira | 2.581,59          | 1.575,75          |
| Juros e comissões bancárias     | 347,04            | 23,56             |
| <b>Despesas Financeiras</b>     | <b>(307,50)</b>   | <b>(808,28)</b>   |
| I.O.F                           | (28,00)           | (13,48)           |
| Tarifa Bancária                 | (279,59)          | (453,01)          |
| IRRF de Aplicação Financeira    |                   | (341,79)          |
| <b>Resultado financeiro</b>     | <b>2.621,34</b>   | <b>791,04</b>     |

**Resultado da Equivalência Patrimonial**

É o resultado positivo ou negativo que a empresa tem referente ao patrimônio de suas controladas, esse valor alterna de acordo com a variação do patrimônio.

| <b>Descrição</b>                 | <b>31.12.2021</b> | <b>31.12.2020</b>   |
|----------------------------------|-------------------|---------------------|
| Receita de Equivalência          |                   | 4.435.165,50        |
| Despesa de Equivalência          |                   | (868.139,92)        |
| Resultado de Equivalência        | 815.585,46        |                     |
| <b>Resultado de Equivalência</b> | <b>815.585,46</b> | <b>3.567.025,68</b> |

**M&M PARTICIPAÇÕES SA**  
**CNPJ: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE:17300008869**

Provisão de IRPJ e CSLL

Tributos pagos e compensados referente rendimentos auferidos de aplicação financeira.

| <b>Descrição</b> | <b>31.12.2021</b> | <b>31.12.2020</b> |
|------------------|-------------------|-------------------|
| CSLL             | (232,36)          | -                 |
| IRPJ             | (387,27)          | -                 |
| <b>Total</b>     | <b>(619,63)</b>   | <b>-</b>          |

**Resultado Líquido do Exercício**

E a soma do resultado; Operacional, Despesas Gerais Administrativas, Resultado Financeiro, Resultado de Equivalência.

| <b>Descrição</b>                      | <b>31.12.2021</b> | <b>31.12.2020</b>   |
|---------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Resultado operacional                 | -                 | -                   |
| Despesas Gerais Administrativas       | (53,85)           | (16.270,22)         |
| Resultado financeiro                  | 2.621,34          | 791,04              |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 815.585,46        | 3.567.025,68        |
| Provisão de IRPJ e CSLL               | (619,63)          | -                   |
| <b>Resultado líquido do Exercício</b> | <b>817.533,32</b> | <b>3.551.546,50</b> |

A companhia não tem conhecimento de nenhum evento subsequente às Demonstrações Contábeis que possam interferir na continuidade operacional da empresa.

Palmas - TO, 10 de junho de 2024

\_\_\_\_\_  
Elto Quintino Borges  
Diretor - Presidente

\_\_\_\_\_  
Ronã Rodrigues Santos  
Contador CRC - TO N° 117708

**M&M PARTICIPAÇÕES SA**  
**CNPJ: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE:17300008869**

**Demonstrações Contábeis Financeiras**

**M&M PARTICIPAÇÕES S/A**

**31 de Dezembro de 2022**

**M&M PARTICIPAÇÕES SA**  
**CNPJ: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE:17300008869**

**Balancos Patrimoniais findos em 31 de dezembro de 2022**  
(Valores expresso em Reais)

|                                | Notas    | 31/12/2022          | 31/12/2021          |
|--------------------------------|----------|---------------------|---------------------|
| <b>ATIVO</b>                   |          | <b>6.266.268,42</b> | <b>5.409.304,03</b> |
| <b>Ativo Circulante</b>        |          | <b>9.405,48</b>     | <b>305.281,91</b>   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa  | 2.1      | 8.449,39            | 305.095,00          |
| Contas a Receber               |          | -                   | -                   |
| Adiantamentos                  |          | -                   | -                   |
| Tributos a Recuperar           | 2.2      | 956,09              | 186,91              |
| <b>Ativo Não Circulante</b>    |          | <b>6.256.862,94</b> | <b>5.104.022,12</b> |
| Ativo Realizável a Longo Prazo |          | -                   | -                   |
| Investimentos                  | 2.3      | 5.236.824,67        | 4.083.983,85        |
| Imobilizado                    | 2.4      | 1.020.038,27        | 1.020.038,27        |
| <b>PASSIVO</b>                 |          | <b>6.266.268,42</b> | <b>5.409.304,03</b> |
| <b>Passivo Circulante</b>      |          | <b>37,14</b>        | <b>341.769,80</b>   |
| Obrigações Tributárias         | 2.5      | 37,14               | 232,36              |
| Fornecedores                   |          | -                   | -                   |
| Outras Obrigações              | 2.6      | -                   | 341.537,44          |
| <b>Passivo Não Circulante</b>  |          | -                   | -                   |
| Exigível a Longo Prazo         |          | -                   | -                   |
| <b>Patrimônio Líquido</b>      | <b>3</b> | <b>6.266.231,28</b> | <b>5.067.534,23</b> |
| Capital Social                 |          | 976.441,00          | 976.441,00          |
| Prejuízos acumulados           |          | 5.289.790,28        | 4.091.093,23        |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**M&M PARTICIPAÇÕES SA**  
**CNPJ: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE:17300008869**

**Demonstração do Resultado findos em 31 de dezembro de 2022**  
(Valores expresso em Reais)

|                                       | <b>31/12/2022</b>   | <b>31/12/2021</b> |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------|
| <b>Receita Líquida</b>                | -                   | -                 |
| Custos dos Produtos Vendidos          | -                   | -                 |
| Lucro Bruto                           | -                   | -                 |
| <b>Despesas</b>                       | <b>19.958,25</b>    | <b>2.567,49</b>   |
| Administrativas                       |                     | (53,85)           |
| Resultado Financeiro Líquido          | 19.958,25           | 2.621,34          |
| Resultado de Equivalência             | 1.369.466,28        | 815.585,46        |
| <b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b> | <b>1.389.424,53</b> | <b>818.152,95</b> |
| Provisão Para IRPJ E CSLL             | (4.826,78)          | (619,63)          |
| Lucro do Exercício                    | 1.384.597,75        | 817.533,32        |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**M&M PARTICIPAÇÕES SA**  
**CNPJ: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE:17300008869**

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido findos em 31 de dezembro de 2022**  
(Valores expresso em Reais)

|                                   | Capital Social    |                | Reserva Legal     | Reserva de Lucros   | Total               |
|-----------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|---------------------|---------------------|
|                                   | Subscrito         | a integralizar |                   |                     |                     |
| <b>Em 31 de dezembro de 2021</b>  | <b>976.441,00</b> |                | <b>195.288,20</b> | <b>3.895.805,03</b> | <b>5.067.534,23</b> |
| Integralização de Capital         | -                 | -              | -                 | -                   | -                   |
| Ajustes de Exercícios anteriores  | -                 | -              | -                 | -                   | -                   |
| Distribuídos de Lucros/dividendos | -                 | -              | -                 | (185.900,70)        | (185.900,70)        |
| Resultado do Exercício            | -                 | -              | -                 | 1.384.597,75        | 1.384.597,75        |
| Transferencia para reserva Legal  | -                 | -              | -                 | -                   | -                   |
| <b>Em 31 de dezembro de 2022</b>  | <b>976.441,00</b> | <b>-</b>       | <b>195.288,20</b> | <b>5.094.502,08</b> | <b>6.266.231,28</b> |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**M&M PARTICIPAÇÕES SA**  
**CNPJ: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE:17300008869**

**Demonstração do Fluxo de Caixa(Método Indireto) findos em 31 de dezembro de 2022**  
(Valores expresso em Reais)

|   | <b>31/12/2022</b>     | <b>31/12/2021</b>   |
|---|-----------------------|---------------------|
| <b>Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais</b>                |                       |                     |
| Lucro/Prejuízo do exercício                                     | <b>1.384.597,75</b>   | <b>817.533,32</b>   |
| <b>Ajustes no Resultado nas atividade operacionais</b>          | <b>(1.116.600,50)</b> | <b>(233.002,81)</b> |
| Depreciação   | -                     | -                   |
| Equivalência Patrimonial  | (1.116.600,50)        | (233.047,88)        |
| Ajustes de Exercícios anteriores                                | -                     | 45,07               |
| <b>Aumento/Diminuição dos Ativos</b>                            | <b>(769,18)</b>       | <b>82.515,16</b>    |
| Tributos A recuperar  | (769,18)              | (186,91)            |
| Adiantamentos   | -                     | 82.702,07           |
| Outros direitos   | -                     | -                   |
| <b>Aumento/Diminuição dos Passivos</b>                          | <b>(341.732,66)</b>   | <b>155.547,94</b>   |
| Obrigações trabalhistas   | 0,00                  | 0,00                |
| Obrigações Tributarias  | (195,22)              | 232,36              |
| Fornecedores  | -                     | (112.045,35)        |
| Outras obrigações   | (341.537,44)          | 267.360,93          |
| <b>Caixa Liquido gerado nas atividades operacionais</b>         | <b>(74.504,59)</b>    | <b>822.593,61</b>   |
| Imobilizado   | -                     | (385.380,67)        |
| Investimentos   | (36.240,32)           | (13.818,52)         |
| <b>Caixa Liquido geradas pelas atividades de Investimentos</b>  | <b>(36.240,32)</b>    | <b>(399.199,19)</b> |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>          |                       |                     |
| Integralização de capital                                       | -                     | -                   |
| Pagamento dividendos  | (185.900,70)          | (180.000,00)        |
| <b>Caixa Liquido geradas pelas atividades de Financiamentos</b> | <b>(185.900,70)</b>   | <b>(180.000,00)</b> |
| <b>Redução/Aumento liquido de caixa e equivalentes de caixa</b> | <b>(296.645,61)</b>   | <b>243.394,42</b>   |
| caixa e equivalentes de caixa início do período                 | 305.095,00            | 61.700,58           |
| caixa e equivalentes de caixa fim do período                    | 8.449,39              | 305.095,00          |
| <b>Redução/Aumento liquido de caixa e equivalentes de caixa</b> | <b>(296.645,61)</b>   | <b>243.394,42</b>   |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**M&M PARTICIPAÇÕES SA**  
**CNPJ: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE:17300008869**

**Notas Explicativas Findos em 31 de Dezembro de 2022**

A **M&M PARTICIPAÇÕES S/A**, é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem sua sede em Palmas Tocantins.

**CONTEXTO OPERACIONAL**

A companhia adota os Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem como os CPCs, e demais Normas Brasileiras de Contabilidade, e os registros contábeis estão reconhecidos principalmente pelo princípio da competência.

Os investimentos que a companhia possui, estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.**

2.1 Caixa e Equivalentes

O Caixa e Equivalente de caixa incluem os depósito bancários referidos do recebimentos de distribuição de dividendos das entidades controladas.

| <b>Descrição</b>       | <b>31.12.2022</b> | <b>31.12.2021</b> |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Banco Movimento        | -                 | -                 |
| Aplicações Financeiras | 8.449,39          | 305.095,00        |
| <b>Total</b>           | <b>8.449,39</b>   | <b>305.905,00</b> |

2.2 Imposto de renda retido na fonte a recuperar

Consta tributos a recuperar, devido o contribuinte ter sofrido retenção de IR sobre investimento, e o valor do IRPJ apurado no período é menor que o retido, ficando a diferença a restituir nos exercícios posteriores.

| <b>Descrição</b> | <b>31.12.2022</b> | <b>31.12.2021</b> |
|------------------|-------------------|-------------------|
| IRRF             | 956,09            | 186,91            |
| <b>Total</b>     | <b>956,09</b>     | <b>186,91</b>     |

2.3 Investimentos á longo prazo

O grupo possui investimentos em companhias de capital fechado, avaliado pelo método da equivalência patrimonial e apresenta a seguinte composição:

**M&M PARTICIPAÇÕES SA**  
**CNPJ: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE:17300008869**

| <b>Preme Holding SA</b>      |                     |                     |
|------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Descrição</b>             | <b>31.12.2022</b>   | <b>31.12.2021</b>   |
| Capital Social               | 1.110.020,00        | 1.110.020,00        |
| Equivalência Patrimonial     | 4.768.478,03        | 3.656.756,63        |
| <b>Total do investimento</b> | <b>5.878.498,03</b> | <b>4.766.776,63</b> |

| <b>Reme Participações SA</b> |                     |                     |
|------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Descrição</b>             | <b>31.12.2022</b>   | <b>31.12.2021</b>   |
| Capital Social               | 45.954,00           | 45.954,00           |
| Equivalência Patrimonial     | (737.686,20)        | (742.565,30)        |
| <b>Total do investimento</b> | <b>(691.732,20)</b> | <b>(696.611,30)</b> |

A companhia possui outros Investimentos em Aplicação Financeira em cotas de capital no banco Sicredi e consórcio de veículo.

| <b>Descrição</b>             | <b>31.12.2022</b> | <b>31.12.2021</b> |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Aplicação Financeira Sicredi | 1.095,56          | 221,22            |
| Consórcio                    | 48.963,28         | 13.597,30         |
| <b>Total</b>                 | <b>50.058,84</b>  | <b>13.818,52</b>  |

#### 2.4 Imobilizado

Estão avaliados a valores de custo histórico, com a seguinte composição:

| <b>Descrição</b>         | <b>31.12.2022</b>   | <b>31.12.2021</b>   |
|--------------------------|---------------------|---------------------|
| Valor Aquisição Terreno  | 203.667,00          | 203.667,00          |
| Edificações em andamento | (816.371,27)        | 816.371,27          |
| Edificações              | 816.371,27          |                     |
| <b>Total do Terreno</b>  | <b>1.020.038,27</b> | <b>1.020.038,27</b> |

#### 2.5 Obrigações Tributárias

A entidade reconhece obrigações tributária tendo como fato gerador rendimentos de aplicação financeira.

| <b>Descrição</b> | <b>31.12.2022</b> | <b>31.12.2021</b> |
|------------------|-------------------|-------------------|
| CSLL             | 37,14             | 232,36            |
| <b>Total</b>     | <b>37,14</b>      | <b>232,36</b>     |

#### 2.6 Outras obrigações

A empresa possui obrigações com is ligadas, e apresenta a seguinte composição:

**M&M PARTICIPAÇÕES SA**  
**CNPJ: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE:17300008869**

| <b>Descrição</b>    | <b>31.12.2022</b> | <b>31.12.2021</b> |
|---------------------|-------------------|-------------------|
| Empréstimos a pagar | -                 | 341.537,44        |
| <b>Total</b>        | <b>-</b>          | <b>341.537,44</b> |

### **3 Patrimônio líquido**

O Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2022 está representado por:

| <b>Descrição</b>                | <b>31.12.2022</b>   |
|---------------------------------|---------------------|
| Capital Social                  | 976.441,00          |
| Reserva de Lucros               | 5.289.790,28        |
| <b>Total Patrimônio Líquido</b> | <b>6.266.231,28</b> |

### **Distribuição de Lucros**

Distribuição de lucros, Quando aplicável, obedecerá às destinações de seu estatuto social, o qual contém as seguintes destinações: 5% para reserva legal, até o limite de 20% do capital social integralizado; Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, em percentual a ser definido pela Assembleia Geral, respeitando as regras previstas na legislação vigente ( mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição de reserva legal e a formação para reserva de investimentos).

### **Receitas operacionais**

A empresa não possui receitas operacionais por não explorar atividades para este fim.

### **Despesas Gerais Administrativas**

É composto pelas taxas e contribuições do governo e despesas diversas para manutenção do imóvel desta empresa, assim está discriminada:

| <b>Descrição</b> | <b>31.12.2022</b> | <b>31.12.2021</b> |
|------------------|-------------------|-------------------|
| Arquitetura      | -                 | -                 |
| Alvará           | -                 | (53,85)           |
| Jucetins         | -                 | -                 |
| <b>Total</b>     | <b>-</b>          | <b>(53,85)</b>    |

### **Resultado Financeiro**

O Resultado Financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que assim está estruturado:

**M&M PARTICIPAÇÕES SA**  
**CNPJ: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE:17300008869**

| <b>Descrição</b>                | <b>31.12.2022</b> | <b>31.12.2021</b> |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Receitas Financeiras</b>     | <b>20.254,36</b>  | <b>2.928,84</b>   |
| Descontos obtidos               | -                 | 0,21              |
| Receita de Aplicação financeira | 18.907,26         | 2.581,59          |
| Juros e comissões bancárias     | 1.347,10          | 347,04            |
| <b>Despesas Financeiras</b>     | <b>(296,11)</b>   | <b>(307,50)</b>   |
| I.O.F                           | (51,11)           | (28,00)           |
| Tarifa Bancária                 | (245,00)          | (279,59)          |
| <b>Resultado financeiro</b>     | <b>19.958,25</b>  | <b>2.621,34</b>   |

**Resultado da Equivalência Patrimonial**

É o resultado positivo ou negativo que a empresa tem referente ao patrimônio de suas controladas, esse valor alterna de acordo com a variação do patrimônio.

| <b>Descrição</b>                 | <b>31.12.2022</b>   | <b>31.12.2021</b> |
|----------------------------------|---------------------|-------------------|
| Resultado de Equivalência        | 1.369.466,28        | 815.585,46        |
| <b>Resultado de Equivalência</b> | <b>1.369.466,28</b> | <b>815.585,46</b> |

**Provisão de IRPJ e CSLL**

Tributos pagos e compensados referente rendimentos auferidos de aplicação financeira.

| <b>Descrição</b> | <b>31.12.2022</b> | <b>31.12.2021</b> |
|------------------|-------------------|-------------------|
| CSLL             | (49,00)           | (232,36)          |
| IRPJ             | (4.777,78)        | (387,27)          |
| <b>Total</b>     | <b>(4.826,78)</b> | <b>(619,63)</b>   |

**Resultado Líquido do Exercício**

E a soma do resultado; Operacional, Despesas Gerais Administrativas, Resultado Financeiro, Resultado de Equivalência.

| <b>Descrição</b>                      | <b>31.12.2022</b>   | <b>31.12.2021</b> |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------|
| Resultado operacional                 | -                   | -                 |
| Despesas Gerais Administrativas       | -                   | (53,85)           |
| Resultado financeiro                  | 19.958,25           | 2.621,34          |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 1.369.466,28        | 815.585,46        |
| Provisão de IRPJ e CSLL               | (4.826,78)          | (619,63)          |
| <b>Resultado líquido do Exercício</b> | <b>1.384.597,75</b> | <b>817.533,32</b> |

**M&M PARTICIPAÇÕES SA**  
**CNPJ: 32.077.124/0001-61**  
**NIRE:17300008869**

A companhia não tem conhecimento de nenhum evento subsequente às Demonstrações Contábeis que possam interferir na continuidade operacional da empresa.

Palmas - TO, 10 de junho de 2024

---

Elto Quintino Borges  
Diretor - Presidente

---

Ronã Rodrigues Santos  
Contador CRC - TO N° 117708



|                    |                       |                           |  |
|--------------------|-----------------------|---------------------------|--|
| <b>CNPJ</b>        | <b>Razão Social</b>   | <b>Data de Publicação</b> | <b>Hash de Publicação</b>                |
| 32.077.124/0001-61 | M&M PARTICIPACOES S/A | 24/07/2024 16:18:57       | 4D049607316A3FADDE3D2768CBB94BDF82D96E7A |

**Demonstrações Contábeis Completas (DCC)**

|                              |                           |                           |                      |
|------------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------|
| <b><u>Data de Início</u></b> | <b><u>Data de Fim</u></b> | <b><u>Consolidada</u></b> | <b><u>Origem</u></b> |
| 01/01/2021                   | 31/12/2021                | Não                       | Participante-Upload  |

**Título**  
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 2021

**Descrição**  
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 2021

**Anexos**

|                      |               |                  |
|----------------------|---------------|------------------|
| <b>Tipo de Anexo</b> | <b>Título</b> | <b>Descrição</b> |
|----------------------|---------------|------------------|

**Publicante**

| Nome                                | CPF/CNPJ           | Data Publicação     | Perfil       | Tipo de Acesso      |
|-------------------------------------|--------------------|---------------------|--------------|---------------------|
| MEM PARTICIPACOES SA:32077124000161 | 32.077.124/0001-61 | 24/07/2024 16:18:57 | Participante | Certificado Digital |



|                    |                       |                           |  |
|--------------------|-----------------------|---------------------------|--|
| <b>CNPJ</b>        | <b>Razão Social</b>   | <b>Data de Publicação</b> | <b>Hash de Publicação</b>                |
| 32.077.124/0001-61 | M&M PARTICIPACOES S/A | 24/07/2024 16:21:52       | 049C9FBF07B69B018BA70073F698E85EFC931334 |

**Demonstrações Contábeis Completas (DCC)**

|                              |                           |                           |                      |
|------------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------|
| <b><u>Data de Início</u></b> | <b><u>Data de Fim</u></b> | <b><u>Consolidada</u></b> | <b><u>Origem</u></b> |
| 01/01/2022                   | 31/12/2022                | Não                       | Participante-Upload  |

**Título**  
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 2022

**Descrição**  
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 2022

**Anexos**

| <b>Tipo de Anexo</b> | <b>Título</b> | <b>Descrição</b> |
|----------------------|---------------|------------------|
|----------------------|---------------|------------------|

**Publicante**

| <b>Nome</b>                         | <b>CPF/CNPJ</b>    | <b>Data Publicação</b> | <b>Perfil</b> | <b>Tipo de Acesso</b> |
|-------------------------------------|--------------------|------------------------|---------------|-----------------------|
| MEM PARTICIPACOES SA:32077124000161 | 32.077.124/0001-61 | 24/07/2024 16:21:52    | Participante  | Certificado Digital   |

e que segue dentro dos seguintes limites e confrontações a saber; Frente: 62,83 m, confrontando com a Rua Ameia Rodrigues; Fundo: 32,83 m, confrontando com uma Rua sem denominação; Lateral Esquerda: 32,50 confrontando com o lote 01, Lateral Direita: 32,50 m, confrontando com área da Prefeitura Municipal. Qual serviço técnico foi realizado pelo Sr. Weverton Paixão Araújo Silva - CREA 2049 - D/TO, ART: 1132 - TO 20170129381. PROPRIETÁRIO: Fernando Barbosa da Silva, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI: 1244.340 - SSP/TO e CPF: \*\*\*.\*\*\*.951-20. MATRÍCULA nº 591; Um Lote de terreno sub - urbano, denominado de mansão - Lote nº 43 (quarenta e três). Com uma área total de 13.236,41 Hectares (treze hectares, duzentos e trinta e seis ares e quarenta e um centiares) do loteamento Caseara - TO, com limites e confrontações a saber: começa no marco 01, cravado na confrontação com terras de Lino Ferreira Marques e Adelino Araújo Vasconcelos, daí segue limitando com as Terras de Adelino Araújo Vasconcelos, nos seguintes rumos e distância: 55°27'45"SW com extensão de 274,71 metros, 37°56'33"SW, com extensão de 237,67 metros, passando pelo marco 02, até o marco 03, deste, segue confrontando com as Terras do Lino Ferreira Marques, nos seguintes rumos e distância. 62°25'45"SE, com uma extensão de 329,76 metros de 41°26'09"NE, com uma extensão de 312,08 metros, 25°46'09"NW, com uma extensão de 290,75 metros, passando pelo marco 04 e 05, até o marco nº 01, que deu origem a esta descrição. PROPRIETÁRIO: Adão Raimundo do Nascimento, CPF. nº \*\*\*.\*\*\*.321.91, MATRÍCULA nº 425; Uma chácara de terreno sub-urbano, situada neste município de Caseara, estado do Tocantins, constituída pela integridade física do lote nº 13, perfazendo uma área total de 28.25.77 hectares (Vinte e oito hectares, vinte e cinco ares e setenta e sete centiares); e que segue dentro dos seguintes limites e distâncias: Começa no marco nº 01, cravado nas confrontações com o Sr. Carlito Ribeiro; daí segue confrontando com o Sr. Carlito no rumo de NW 81°17'34"SE e distância de 2.422,52 até o marco nº 2, daí, segue confrontando com o lago do ferrugem, até o marco nº 03; do marco 03 segue confrontando com o lote nº 15 no rumo de 81°52'36"SE e distância de 271,45 metros até o marco nº 04; daí, segue confrontando com o lote nº 14 no rumo de NW 81°52'36"SE e distância de 328,84 metros, até o marco nº 05; ainda confrontando com o lote nº 14 segue no rumo de SW 21°43'28"NE e distância de 313,28 metros, até o marco nº 06; daí, segue confrontando com o lote nº 13-A, no rumo de 70°31'34"SW e distância de 139,54 metros, até o marco nº 07; daí, segue confrontando com a BR TO-364, no rumo de NW 45°13'32SE e distância de 359,21 metros, até o marco nº 08; daí, segue confrontando com a BR TO - 364, no rumo de 65°24'21"SE e distância de 271,05 metros até o marco nº 09; daí segue confrontando com o Sr. Carlito Ribeiro com uma distância de 177,45 metros, até o marco nº 01, ponto de partida. PROPRIETÁRIO: Francisco Guizzo, brasileiro, agropecuarista, divorciado, maior, portador da CI.RG. nº 2.510.433-SSP-SP e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.868-49. Fica Notificado o Estado do Tocantins, (Parque Estadual do Cantão) proprietário do imóvel rural denominado Junção de parte dos Lotes 16 e 17, Loteamento Rio Araguaia e Caiapó 3°. Etapa, folhas B; proprietário do imóvel rural denominado parte do lote 17, Loteamento Rio Araguaia e Caiapó 3°. Etapa; Proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Veneza - 01, parte do lote 30, Loteamento Rios Araguaia e Caiapó 3°. Etapa matrícula 60. Ficando os mesmos, notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontra arquivado neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído conforme art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento do Notificado. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retifica tório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua Caiapó, s/n, centro, nesta e contato Tel. (63) 3379-1007; dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da Lei. Caseara - TO, 15/07/2024.

Waldeniza Souza Bastos  
Escrevente

M&M PARTICIPAÇÕES S/A  
CNPJ/MF: 32.077.124/0001-61 - NIRE: 17300008869

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2024**

Data, Local e Hora: Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024, às 16:00 (dezesseis horas) na sede da companhia na Quadra 203 Sul, Alameda 03, s/n, Lote 06-A, Condomínio Aldeia do Sol, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-230, no Município de Palmas, Estado do Tocantins, compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da companhia. Convocação: dispensando a convocação prévia consoante ao disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e em virtude do comparecimento de todos os acionistas conforme preconiza o §2º do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro. Mesa Diretora; Presidente: Elto Quintino Borges, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 712.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* SSP/DF expedida em 2º/1º/19\*\*, nascido aos 0º/1º/19\*\*, filho de Alirio Quintino de Andrade e Marly de Fátima Borges, natural de Miranorte, Estado de Goiás, inscrito no CPF sob nº 355.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, residente e domiciliado em Palmas, Estado do Tocantins; Secretária: Myrlena Regina Machado Mescouto Borges, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, médica, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 379.\*\*\* SEJSPITO expedida em 0º/1º/19\*\*, nascida aos 0º/0º/19\*\*, filha de Jose Octavio Dias Mescouto e Myrle Nazare Machado Mescouto, natural de Belém, Estado do Pará, inscrita no CPF sob nº 184.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, residente e domiciliada em Palmas, Estado do Tocantins. Presenças: Presentes nesta assembleia 100% (cem por cento) dos acionista e o representante técnico contábil: Elto Quintino Borges, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 712.\*\*\* SSP/DF expedida em 2º/1º/19\*\*, nascido aos 0º/1º/19\*\*, filho de Alirio Quintino de Andrade e Marly de Fátima Borges, natural de Miranorte, Estado de Goiás, inscrito no CPF sob nº 355.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, residente e domiciliado em Palmas, Estado do Tocantins; Myrlena Regina Machado Mescouto Borges, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, médica, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 379.\*\*\* SEJSPITO expedida em 0º/1º/19\*\*, nascida aos 0º/0º/19\*\*, filha de Jose Octavio Dias Mescouto e Myrle Nazare Machado Mescouto, natural de Belém, Estado do Pará, inscrita no CPF sob nº 184.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, residente e domiciliada em Palmas, Estado do Tocantins. Ronã Rodrigues Santos, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 0º/0º/19\*\*, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 00\*\*\*\*O-8, expedida pelo CRC/TO, inscrito no CPF (MF) sob nº 823.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, residente e domiciliado em Palmas, Estado do Tocantins. Ordem do Dia: Deliberar sobre; I. Pela aprovação da prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; II. Deliberar pela destinação do resultado do exercício findos em 2021 e 2022; III. eleição dos membros da Diretoria; IV. Deliberar para fins de retirada dos imóveis que está compondo o capital social desta companhia; V. Retificação do Estatuto Social da companhia; VI. Publicações da AGO; VII. Publicações dos demonstrativos contábeis Financeiros. Deliberações: Foi aprovado pela unanimidade dos acionistas, sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias: I. Foi aprovado sem quaisquer ressalvas, depois de examinado e discutido, a prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022. As demonstrações financeiras compreendendo: "Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas". O parecer de auditoria foi dispensado por se tratar de companhia de capital fechado. II. Foi Aprovado que dos lucros apurados em 2021, R\$ 817.533,32 (oitocentos e dezesseite mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) foram distribuídos a títulos de dividendos, R\$ 3.611,20 (três mil seiscentos e onze reais e vinte centavos), foi destinado para reserva legal, conforme preceitos da Lei 6.404/76, R\$ 633.922,12 (Seiscentos e trinta e três novecentos e vinte e dois reais e doze centavos) foi alocado para a conta reserva de lucros para deliberações futuras conforme interesse dos acionistas. Foi Aprovado que dos lucros apurados em 2022, R\$ 1.384.597,75 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), R\$ 185.900,70 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais e setenta centavos) foram distribuídos a títulos de dividendos, R\$ 1.198.697,05 (um milhão cento e noventa e oito e seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos), foi alocado para a conta reserva de lucros

para deliberações futuras conforme interesse dos acionistas III. Eleição da Diretoria: Em votação unânime sem objeção e sem qualquer protesto, foi deliberado e aprovado a reeleição para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Elto Quintino Borges e para o cargo de Diretora Vice-Presidente a Srª Myrlena Regina Machado Mescouto Borges. Esta diretoria terá mandato por um período de 03 (três anos), podendo ser reeleita conjunta ou separadamente, o mandato inicia em 23 de outubro de 2024 e finaliza em 22 de outubro de 2027. IV. Redução do capital social; Foi aprovado sem quaisquer ressalvas, depois de examinado e discutido, a redução do capital social da companhia, de R\$ 3.856.442,00 (três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e dois reais) para R\$ 976.441,00 (novecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais) o valor da retirada do capital social é mediante imóveis que foi integralizado pelo acionista Elto Quintino Borges CPF nº 355.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* com todos os meios legais apresentado em atas e registrada na Junta Comercial do Tocantins em 16 de Janeiro de 2020 e 18 de Fevereiro de 2020. Descritivo dos imóveis retirado do Capital social: 1. Imóvel denominado: Lote 19, Quadra ARSE 21, com área de 742,46 m2, situado na Alameda Beija Flor, Plano Diretor Sul, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 17.793, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 820.000,00. Descrição analítica: Imóvel descrito na Matrícula 17.793, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito: Data: - 28.11.2005 - Um lote de terras para construção urbana de número 19, da quadra ARSE-21, conjunto QI-15 situado a alameda Beija-Flor, do Loteamento Palmas, ia etapa-fase 1, com área total de 742,46m2, sendo: 10,92 mts. + D=11,77 mts. de chanfrado de frente com alameda Beija-Flor; D=13,13 mts. de fundo com lote 16; 52,72 mts do lado direito com lote 21; 42,72 mts. do lado esquerdo com lote 17. 2. Imóvel denominado: Unidade autônoma 06-A, QI. 05, com área de 1.616,27 m2, situada na quadra ARSO 21, Alameda 03, Condomínio Aldeia do Sol, Plano Diretor Sul, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 118.703, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 1.600.000,00. Descrição analítica: Imóvel descrito na Matrícula 118.703, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito: Uma área residencial para construção urbana no condomínio horizontal "ALDEIA DO SOL", denominada Unidade Autônoma 06-A, Q.I.05, situada à NS-01, P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S. 02, da quadra ARSO 21, Loteamento Palmas, ia etapa fase 1, nesta Capital, com fração ideal de 1,01684976%, correspondendo a 1.616,27 m2 da área total, sendo: Área privada de 891,60m2; Área de uso comum de 724,669468 m2, com as seguintes confrontações: 24,00 metros de frente com alameda 03; 24,00 metros de fundo com A.U.C. 03; 37,15 metros do lado direito com lote 08; 37,15 metros do lado esquerdo com lote 05. 3. Imóvel denominado: 33,33% de um Lote Rural, com área de 390,4000 ha, situado em parte do Lote 01 do Loteamento Providência, e parte do Lote 48 do Loteamento Grotão, no Distrito de Barrolândia/TO. Imóvel registrado na Matrícula 381, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 207.478,00. Descrição analítica: Imóvel descrito na Matrícula 381, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, a seguir transcrito: Data: - 28.01.2011 - Denominado uma propriedade rural, sendo parte do lote nº 1 do loteamento Providência e parte do lote 48 do loteamento Grotão, com a área total de 390,40,00 hectares, (trezentos e noventa hectares, quarenta ares e zero zero centiares), situada neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco 1, cravado à margem direita de uma vertente, com o rumo magnético de 320 numa distância de 363,00 metros, dividindo-se com terras de Manoel da Paixão, até o marco 2, daí segue rumo magnético de 84°30' numa distância de 1.934,00 metros, dividindo-se com o lote 48, até o marco 3; daí, segue rumo magnético de 18°30'SW, numa distância de 450,00 metros até o marco 4, dividindo com terras de Miguel Pereira, daí, segue rumo magnético de 14°30', numa distância de 1.450,00 metros, até o marco 5, dividindo-se com o lote 50, daí, segue rumo magnético 85000' numa distância de 2.336,00 metros, até o marco 6, cravado na Beira do Córrego Urubú, com uma vertente, dividindo-se com terras de Ana Leocádia, daí, segue pela vertente acima, até o marco 1, ponto de partida, dividindo-se com terras de Srº Calistrato de Tal. \*\*\* 4. Imóvel denominado: 33,33% de parte do Lote 50, com área de 68,6000 ha, situado no Loteamento Grotão, no Distrito de Barrolândia/TO. Imóvel registrado na Matrícula 382, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 36.458,00. Descrição analítica: Imóvel descrito na Matrícula 382, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, a seguir

transcrito: Data: - 28.01.2011 - Denominado uma gleba de terras com a área de 68,60,00ha parte do lote 50 do loteamento grotão, situada neste município. Dentro dos Seguintes Limites e Confrontações: Começam no marco nº 1 cravado na confrontação com terras do adquirente; daí segue ainda confrontando com terras do adquirente, com rumo 81°00'NW na extensão de 1.004,00 metros até o marco nº 2; daí segue confrontando com parte deste lote de propriedade do Sr. Manoel Pereira Cardoso, com rumo 22°55'00"SW na extensão de 550,00 metros até o marco nº 3; daí segue confrontando com parte deste lote de propriedade do Sr. Alexandre Camelo Pinto com rumo 67°00'00"SE na extensão de 1.075,00 metros até o marco nº 4; daí segue confrontando com terras do adquirente com rumo 14030'00"NE na extensão de 770,00 metros até o marco nº 1, ponto de partida. \*\*\* 5. Imóvel denominado: 33,33% de parte do Lote 48, com área de 96,8000 ha, situado no Loteamento Grotão, no Distrito de Barrolândia/TO. Imóvel registrado na Matrícula 387, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 51.445,00. Descrição analítica: Imóvel descrito na Matrícula 387, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, a seguir transcrito: Data: - 28.01.2011 - Uma gleba de terras parte do lote 48 do loteamento grotão com a área de 96,80,00ha, situada neste município. DENTRO DOS SEGUINTES LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começam no marco 1 com o rumo magnético de 32°00' numa distância de 37,00 metros dividindo-se com terras de Manoel Paixão até o marco 2; daí segue rumo magnético de 37000' numa distância de 750,00 metros até o marco 3, dividindo-se com o lote 48; daí segue rumo magnético 850NW numa distância de 800,00 metros até o marco 4, dividindo-se com terras de Manoel e Augusta, daí segue rumo magnético 470 numa distância de 1.020,00 metros até o marco 5; dividindo-se com terras de Miguel Pereira; daí segue rumo magnético de 48°30' numa distância de 1.934,00 metros até o marco 1, dividindo-se com o lote 48. \*\*\* 6. Imóvel denominado: 33,33% de parte do Lote 50, com área de 96,8000 ha, situado no Loteamento Grotão, no Distrito de Barrolândia/TO. Imóvel registrado na Matrícula 390, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 51.445,00. Descrição analítica: Imóvel descrito na Matrícula 390, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, a seguir transcrito: Data: - 28.01.2011 - Uma propriedade rural com área de: 96.8000ha, em cultura e campo de segunda classe, parte do lote 50 do loteamento Grotão situado neste município. Dentro dos seguintes limites e confrontações: começam no marco 1, cravado nas confrontações do loteamento providência e o lote nº 50; daí segue com rumo de 81°00'NW, distância de: 1004,00 metros, dividindo com lote nº 50, até o marco 2; daí segue com rumo de 24°40' NE, distância de 1009,00 metros dividindo ainda com lote 50, até o marco nº 3; daí segue com rumo de 85000"SE, distância de 931,00 metros com lote 54, até o marco nº 4; daí segue com rumo de 18°30'NW, distância de 450,00 metros dividindo com lote 48, até o marco 5, cravado a margem direita do córrego do Urubú; daí segue com rumo de 14°00'NW, distância de 620,00 metros, dividindo com loteamento Providência, até o marco nº 1, ponto de partida.\*\*\* 7. Imóvel denominado: 33,33% de parte do Lote 02, com área de 70.9866,00 ha, situado no Loteamento Providência, no Distrito de Barrolândia/TO. Imóvel registrado na Matrícula 391, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 37.725,00. Descrição analítica: Imóvel descrito na Matrícula 391, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito: Data: - 28.01.2011 Denominado Parte do Lote n.º 02, Loteamento Providencia, município de Barrolândia-TO, com área total de 70.9866 ha. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começam no marco nº 1 cravado na margem do ribeirão urubu na confrontação com o loteamento grotão e parte deste mesmo lote; daí segue confrontando com parte deste lote com os seguintes rumos e distâncias; 10030' SW, 1.120,00 metros até o marco nº 3; 79000'SW - 413,00 metros até o marco 3a; 1 7°10'NE- 1.350,00 metros até o marco nº 5-A; 85000'NE, 474,00 metros até o marco nº 6 cravado na margem do ribeirão urubu do marco 5A ao marco nº 06 confronta com o loteamento grotão; daí segue margeando ribeirão urubu abaixo até o marco nº 1, ponto de partida. \*\*\* 8. Imóvel denominado: 33,33% de parte do Lote 02, com área de 70,9866 ha, situado no Loteamento Providência, no Distrito de Barrolândia/TO. Imóvel registrado na Matrícula 513, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte Estado do Tocantins. Valor de R\$ 37.725,00. Descrição analítica: Imóvel descrito na Matrícula 513, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, a seguir transcrito: Data: - 12.07.2010 - Imóvel-rural parte do lote 02, loteamento providencia, município de Barrolândia-TO, com a área total de 70,98,66ha. COM OS SEGUINTES LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começa no marco

3-A, cravado na confrontação com o Sr. Alirio Quintino e parte deste lote; daí segue confrontando com parte deste lote com os seguintes rumos e distancias: 79000'SW - 554,00 metros até o marco nº 04; 16030'NE 1.370,00 metros, até o marco nº 05; daí segue limitando com o Loteamento Grotão, lote n.º 47, com o rumo 85000'NE distância de 551,00 metros até o marco 5-A; daí segue confrontando com o Sr.º Alirio Quintino 16 com o rumo 17010'SW 1.350,00 metros, até o marco nº 3-A, ponto de partida. \*\*\* 9. Imóvel denominado: 33,33% de parte do Lote 02, com área de 70,9866 ha, situado no Loteamento Providência, no Distrito de Barrolândia/TO. Imóvel registrado na Matrícula 0043, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 37.725,00. Descrição analítica: Imóvel descrito na Matrícula 0043, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, a seguir transcrito: Data: - 12.07.2010 - Uma Propriedade rural denominada Fazenda Bom Jardim, constituída por parte do lote nº 02 do Loteamento Providência, situada neste município de Barrolândia - TO, com a área de 70.9866 há(Setenta Hectares e Noventa e Oito Ares e Sessenta e Seis Centiares). Com as seguintes benfeitorias: cercada de arame farpado, mais ou menos 04 alqueires de pasto em capim jaraguá e uma casa - sede da Fazenda. DENTRO DOS SEGUINTEs LIMTIES E CONFRONTAÇÕES: Começa no marco 1, cravado na confrontação do mesmo; daí segue confrontando com parte do mesmo com os seguintes rumos e confrontações, terreno de propriedade de Sebastião, Juarez, Damásio e outros com os seguintes rumos e distancias; 14°15'SE-600,00 metros até o marco nº 02; 21°30'SW, 1.156,00 metros até o marco nº 030'03'30" SW-780,00 metros até o marco nº 4, 79°00'NE e 1.000,00 metros até o marco nº 1, ponto de partida. \*\*\*

| nº | IMÓVEIS RETIRADOS                                | VALOR            |
|----|--|------------------|
| 1  | Imóvel registrado sob matrícula n. 17.793        | R\$ 820.000,00   |
| 2  | Imóvel registrado sob matrícula n. 118.703       | R\$ 1.600.000,00 |
| 3  | 33,33% do imóvel registrado sob matrícula n. 381 | R\$ 207.478,00   |
| 4  | 33,33% do imóvel registrado sob matrícula n. 382 | R\$ 36.458,00    |
| 5  | 33,33% do imóvel registrado sob matrícula n. 387 | R\$ 51.445,00    |
| 6  | 33,33% do imóvel registrado sob matrícula n. 390 | R\$ 51.445,00    |
| 7  | 33,33% do imóvel registrado sob matrícula n. 391 | R\$ 37.725,00    |
| 8  | 33,33% do imóvel registrado sob matrícula n. 513 | R\$ 37.725,00    |
| 9  | 33,33% do imóvel registrado sob matrícula n. 43  | R\$ 37.725,00    |
|    | TOTAL  | R\$ 2.880.001,00 |

V. Alteração do Estatuto Social: Com a redução do capital social, o art. 5º do estatuto social a partir deste momento se lê. O Capital Social da Companhia é R\$ 976.441,00 (novecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais) de capital social integralizado, dividido em 488.220,50 (quatrocentos e oitenta e oito duzentos e vinte e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 488.220,50 (quatrocentos e oitenta e oito duzentos e vinte e cinquenta) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. Sendo assim, os demais pontos deste estatuto permanecerão. VI. Publicação da AGO; Devido as modificações no estatuto social da companhia e atendendo a Lei 6.404/76 e normativas deste órgão, os meios publicitários estão sendo acatado. VII. Publicações Demonstrativos Contábeis Financeiros; De acordo com os preceitos da Lei 6.404/76 art. 294, foi efetuado a publicação dos Demonstrativos Contábeis Financeiros dos exercícios 2021 e 2022 no portal da Receita Federal "Central de Balanço". Competência 2021, hash de publicação 4D049607316A3FADDE3D2768CBB94BDF82D96E7, do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2024. Competência 2022, hash de publicação 49C9FBF07B69B018BA70073F698E85EFC931334, do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2024. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em forma de sumário. Concluída a lavratura da ata, esta foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Palmas - TO, 10 de junho de 2024. Elto Quintino Borges - Diretor - Presidente - Acionista; Myrlena R. Machado M. Borges - Diretora Vice-Presidente - Acionista; Ronã Rodrigues Santos - Responsável contábil - CRC:11770

Termo de Posse - Eu, Elto Quintino Borges, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 712.\*\*\* SSP/DF expedida em 2º/1º/19\*\*, nascido aos 0º/1º/19\*\*, filho de Alirio Quintino de Andrade e Marly de Fátima

Borges, natural de Miranorte, Estado de Goiás, inscrito no CPF sob nº 355.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliado em Palmas, Estado do Tocantins. Diretor Presidente da Companhia Denominada M&M PARTICIPAÇÕES SA, reeleito em Assembleia Geral Ordinária realizado nesta data, declaro aceitar minha reeleição e assumir o compromisso fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este termo de posse. Palmas - TO, 10 de junho de 2024. Elto Quintino Borges - Diretor-Presidente

Termo de Posse - Eu, Myrlena Regina Machado Mescouto Borges, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, médica, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 379.\*\*\* SEJSPITO expedida em 0º/1º/19\*\*, nascida aos 0º/0º/19\*\*, filha de Jose Octavio Dias Mescouto e Myrle Nazare Machado Mescouto, natural de Belém, Estado do Pará, inscrita no CPF sob nº 184.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliada em Palmas, Estado do Tocantins. Diretora Vice - Presidente da Companhia Denominada M&M PARTICIPAÇÕES SA, reeleita em Assembleia Geral Ordinária realizado nesta data, declaro aceitar minha reeleição e assumir o compromisso fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este termo de posse. Palmas - TO, 10 de junho de 2024. Myrlena Regina Machado Mescouto Borges - Diretora Vice - Presidente

Ata da Assembleia Geral Ordinária - Estatuto Social - Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração: art. 1º M&M PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. art. 2º A companhia tem sede e foro na Quadra 203 Sul, Alameda 03, s/n, Lote 06-A, Condomínio Aldeia do Sol, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-230, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. art. 3º A sociedade tem por objeto social: Holding de instituições não financeiras, participação no capital social de empresas com atividades preponderantemente não financeiras. art. 4º O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Parágrafo único - O término do exercício social dar-se-á sempre no dia 31 de dezembro de cada ano. Capital Social: art. 5º O Capital Social da Companhia é R\$ 976.441,00 (novecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais) de capital social integralizado, dividido em 488.220,50 (quatrocentos e oitenta e oito duzentos e vinte e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 488.220,50 (quatrocentos e oitenta e oito duzentos e vinte e cinquenta) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. Ações Ordinárias e Preferenciais: art. 6º Cada ação ordinária confere a seu titular um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas. art. 7º As ações preferenciais não terão direito a voto e conferirão a seus titulares (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de liquidação da Sociedade e (ii) dividendo 10% (dez por cento) superior ao atribuído às ações ordinárias, não cumulativos. art. 8º As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. Assembleia Geral de Acionistas: art. 9º As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei n. 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Geral ordinária e extraordinária. Parágrafo único - A Assembleia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências. art. 10 - À Assembleia Geral compete as atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 6.404/76, bem como a deliberação acerca dos seguintes temas: (I) Aumento de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (II) Criação de nova classe ou espécie de ação na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer alteração nos direitos e privilégios das ações existentes na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias; (III) Alteração deste Estatuto Social ou do Estatuto ou Contrato Social de qualquer das subsidiárias da Companhia, excetuadas as alterações exigidas por Lei ou pela regulamentação da CVM; (IV) Fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias; (V) Oferta pública ou privada de ações ou de qualquer valor mobiliário que conceda a seu titular o direito de adquirir ações de emissão da Companhia ou de qualquer de s as subsidiárias; (VI) Alienação da totalidade ou de parcela significativa dos ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuada a venda de direitos de crédito integrantes da carteira da Companhia; (VII) Dissolução ou liquidação voluntária da Companhia ou de qualquer e suas

subsidiárias; (VIII) Pedido de autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e celebração de acordo com credores para renegociação de dívidas realizadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias; (IX) Redução de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (X) Resgate de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (XI) Proposta para o Conselho de Administração relativa a qualquer outra forma de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas ou adquiridas por qualquer de suas subsidiárias; (XII) Distribuição de dividendos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia ou da subsidiária em questão, ajustado nos termos da Lei; (XIII) Prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias; (XIV) Constituição de penhor ou qualquer outro ônus sobre ações de emissão da Companhia ou sobre ações ou quotas de qualquer das suas subsidiárias; (XV) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia; (XVI) Alteração na estrutura administrativa da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias incluindo, sem limitação, alteração do número de membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria e dos procedimentos e critérios adotados para eleição dos respectivos membros; (XVII) Alteração na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de qualquer das suas subsidiárias; (XVIII) Início, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de qualquer nova atividade ou linha de negócio; (XIX) Aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias no capital social de qualquer sociedade (inclusive aquelas de cujo capital a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias já participe), bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar; (XX) Aprovação do plano de negócios da Companhia, bem como de qualquer alteração no referido plano; (XXI) Alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, excetuadas as alterações exigidas por Lei ou pela regulamentação da CVM; e (XXII) Aprovação de plano de opção de compra de ações ou similar destinado aos administradores da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias. Parágrafo único - Para os fins deste art. 10, considera-se subsidiária qualquer sociedade na qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais. art. 11 - As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei n. 6.404/76. As deliberações, exceto nos casos previstos em Lei ou neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria absoluta dos presentes. §1º As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por outro Diretor por ele indicado, ou, na ausência de ambos, por acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. O Presidente da Assembleia Geral deverá indicar, dentre os presentes, um secretário. §2º Somente poderão tomar parte e votar nas Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estejam registradas nas respectivas contas de depósito das ações escriturais, abertas em seu nome pela instituição financeira depositária com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para realização da referida Assembleia Geral. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos da Lei n. 6.404/76, mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia. art. 12 - Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. Administração da Companhia: art. 13 - A sociedade será administrada por uma Diretoria, que terá mandato não superior a 03 (três) anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. §1º O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos e no caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância. §2º Em caso de destituição ou renúncia de diretor, a própria Assembleia que tomar tal deliberação, elegerá, caso necessário, seu substituto pelo tempo faltante ao término do mandato da diretoria. §3º Ocorrendo impedimento ocasional ou licença de diretor, o Diretor Presidente providenciará a distribuição de suas funções entre os demais diretores, até que o mesmo assuma suas funções ou a Assembleia Geral eleja seu substituto. §4º Os diretores poderão exercer cumulativamente as outras atribuições executivas da Companhia, sendo que um Diretor poderá acumular o cargo de mais de uma diretoria.

art. 14 - A Assembleia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. Parágrafo único - no caso de substituição no decurso do mandato, a Assembleia Geral poderá fixar os honorários dos novos diretores em valores diferentes dos que vinham sendo pagos ou creditados aos substituídos, se tal for exigido por razões de mercado, e se for o caso, na mesma oportunidade se fará reajuste dos vencimentos dos demais diretores. Conselho de Administração: art. 15 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em Lei. Diretoria: art. 16 - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, um diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica. Deverá ser obrigatoriamente preenchido os cargos de Diretores Presidente e Vice-Presidente. Parágrafo único - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social. art. 17 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por Lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral. art. 18 - Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou pela Assembleia Geral: (i) Representar, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, a Companhia; (ii) Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em Lei ou neste Estatuto Social; (iii) Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; (iv) Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleia Geral, nas Reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; (v) Administrar e superintender os negócios sociais; (vi) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, que as envolvam em obrigações referentes a negócios e operações relativas ao objeto social das mesmas. art. 19 - O Diretor Presidente da Companhia terá poderes específicos para: (i) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores; (ii) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; (iii) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia; (iv) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; (v) Prospeccionar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; (vi) Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários; (vii) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; (viii) Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. art. 20 - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia será representada pelos membros da Diretoria ou do Conselho de Administração em conjunto ou isoladamente, e a eles cabem a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer acionista ou de terceiros. §1º No limite de suas atribuições, os Diretores, em conjunto, poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Companhia para representá-los nas práticas de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração. §2º O Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Vice-Presidente ou qualquer dos acionistas, estão autorizados, alienar e adquirir bens móveis e imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos, contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia os bens móveis ou imóveis da companhia, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos. §3º Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a Companhia será representada sempre, em conjunto, com qualquer acionista e por seu Diretor Presidente. §4º A

Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, ou em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, conferência por telefone ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião. §5º As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate. §6º É vedado aos Diretores, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação. Conselho Fiscal: art. 21 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição. §1º O Conselho Fiscal será instalado ou dispensada sua instalação, por deliberação da Assembleia Geral, a pedido dos acionistas, conforme previsto em Lei. §2º O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros obedecerão ao disposto na legislação em vigor. §3º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger, respeitado o limite legal. Exercício Social e Lucros: art. 22 - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. art. 23 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela Lei nº 6.404/76, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mudanças ocorridas no exercício. Parágrafo único - A Diretoria poderá levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, observadas as disposições legais. art. 24 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. §1º Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. §2º Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos acima, será distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com o art. 202 da Lei n. 6.404/76. §30 - O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas. art. 25 - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limite estabelecidos em Lei, imputando-os ao dividendo mínimo obrigatório. Dissolução e Liquidação: art. 26 - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em Lei. Disposições Gerais: art. 27 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. art. 28 - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do ad. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. art. 29 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei n. 6.404/76, pelas Leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. Foro: art. 30 - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas/TO como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Palmas - TO, 10 de junho de 2024. Elto Quintino Borges - Diretor - Presidente - Acionista; Myrlena Regina Machado M. Borges - Diretora Vice-Presidente - Acionista..



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS  
Comarca de Araguacema  
Município e Distrito Judiciário de Caseara

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Titular: Renato Ferreira de Souza

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O Registrador de Imóveis de Caseara - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Espólio do Sr. Sabino Ribeiro, portador da CI.RG. nº 73356-SSP-GO e CPF/MF nº \*\*\*.\*\*\*.611-49, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Caseara - TO. Proprietário dos imóveis MATRÍCULA: 096 - Uma gleba de terras rurais, destinadas ao exercício de atividades agropastoris e outros afins, constituída pelo lote nº 23, parte do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó, 3ª Etapa, com uma área certa de 224.00,00 há. MATRÍCULA: 097 - Uma gleba de terras rurais, destinadas ao exercício de atividades agropastoris e outros afins, constituída pelo remanescente do lote nº 23, do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó, 3ª Etapa, fls. B, com uma área de 1.579.61,05 ha MATRÍCULA: 098 Uma gleba de terras rurais, destinada ao exercício de atividades agropastoris e outros afins, constituída pelo remanescente do Lote nº 27, do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó, 3ª Etapa, fls. B, com uma área certa de 1.199.94.40 há. MATRÍCULA: 238 Uma gleba de terras rurais, destinadas ao exercício de atividades agro pastoris e outros afins, situado neste município de Caseara, Estado do Tocantins, com uma área certa e exata de 165.07.00 MATRÍCULA: 239 - Uma gleba de terras rurais, destinadas ao exercício de atividades agro pastoris e outros afins, situado neste município de Caseara - TO, com uma área certa e exata de 118.30.00 MATRÍCULA: 240 - Uma gleba de terras rurais, destinadas ao exercício de atividades agro pastoris e outros afins, lote 30-A, situada neste município de Caseara - TO, com uma área certa e exata de 145.20.00 há. MATRÍCULA: 241 - Uma gleba de terras rurais, destinadas ao exercício de atividades agro pastoris e outros afins, situada neste município de Caseara, Estado do Tocantins, com uma área certa e exata de 73.78,70 há. MATRÍCULA: 275 - Uma gleba de terras rurais, destinada ao exercício de atividades agro pastoris e outros afins, constituída pela integridade física do lote nº 24 situado no município de Caseara - TO, consoante do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó, fls. B com a exata e exata de 183.48,51 há. MATRÍCULA: 276. - Uma gleba de terras rurais, destinada ao exercício de atividades agro pastoris e outros afins, constituída pela integridade física do lote nº 25, situada no município de Caseara - TO, consoante do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó, fls. "B" com uma área certa e exata de 177.76,35 hectares. Venho por meio deste: REQUERE a esta Serventia de Registro de Imóveis de Caseara - TO que Proceda com o Edital dos imóveis abaixo especificados: conforme processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites dos proprietários dos imóveis abaixo especificados: MATRÍCULA nº 1092; Denominada: Uma gleba de terras rurais, constituídas por parte do lote 17 do Ltº Rios Araguaia e Caiapó 3ª Etapa Folhas B, com uma área remanescente de 72.62,08 ha, com os limites e confrontações com uma área maior de 477.81,42 ha, sendo proprietários: VALDEMAR RODRIGUES DA LUZ, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.392-91, VIVADAVO RODRIGUES DA LUZ, CPF/MF sob nº \*\*\*.\*\*\*.042-87, MATRÍCULA nº 60; denominada: Uma gleba de terras rurais, destinada ao exercício de atividades agropastoris e outros afins, situada neste município de Araguacema, com uma área certa e exata de 269.97,25 ha (Quatrocentos e quatorze hectares, noventa e sete ares e vinte e cinco centiares), do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó, 3ª Etapa, fls. "B", com 21.25,00 ha de cultura 2ª classe e 393.72.25 ha de campo 2ª classe. Proprietário: Luiz José da Silva, CPF/MF nº \*\*\*.\*\*\*.601/78. MATRÍCULA nº. Sendo proprietários: AGETO (AGENCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA), responsável pelo imóvel rural denominado rodovia Codespar; AGETO (AGENCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA), responsável pelo imóvel rural denominado rodovia - TO 080; MATRÍCULA nº 1163; denominada: Uma Gleba de Terras rurais, constituído pelo lote 29- Parte do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó, 3ª Etapa Fls "B" com uma área de 234,21 hectares, em comum com o Sr. Sabino Ribeiro, imóvel com área total de 307.99,70 hectares, situado



|                    |                       |                           |  |
|--------------------|-----------------------|---------------------------|--|
| <b>CNPJ</b>        | <b>Razão Social</b>   | <b>Data de Publicação</b> | <b>Hash de Publicação</b>                |
| 32.077.124/0001-61 | M&M PARTICIPACOES S/A | 01/10/2024 15:00:55       | 44C0A9D80F2D07D90EC8F10AE57EBD23996F7320 |

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (Ata AG)**

|                              |                           |                           |                      |
|------------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------|
| <b><u>Data de Início</u></b> | <b><u>Data de Fim</u></b> | <b><u>Consolidada</u></b> | <b><u>Origem</u></b> |
| 22/10/2018                   | -                         | -                         | Participante-Upload  |

**Título**  
AGO/AGE 2024 - APROVANDO CONTAS 2021,2022 E DEMAIS DELIBERAÇÕES

**Descrição**  
AGO/AGE 2024 - APROVANDO CONTAS 2021,2022 E DEMAIS DELIBERAÇÕES

**Anexos**

| <b>Tipo de Anexo</b> | <b>Título</b> | <b>Descrição</b> |
|----------------------|---------------|------------------|
|----------------------|---------------|------------------|

**Publicante**

| Nome                                | CPF/CNPJ           | Data Publicação     | Perfil       | Tipo de Acesso      |
|-------------------------------------|--------------------|---------------------|--------------|---------------------|
| MEM PARTICIPACOES SA:32077124000161 | 32.077.124/0001-61 | 01/10/2024 15:00:55 | Participante | Certificado Digital |



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M&M PARTICIPAÇÕES S/A consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                  |
| 18437028272                      | MYRENA REGINA MACHADO MESCOUTO BORGES |
| 35565888115                      | ELTO QUINTINO BORGES                  |
| 82302189191                      | RONA RODRIGUES SANTOS                 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2024 12:21 SOB Nº 20240641876.  
PROTOCOLO: 240641876 DE 27/09/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414816059. CNPJ DA SEDE: 32077124000161.  
NIRE: 17300008869. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/10/2024.  
M&M PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.